



LEIS E DECRETOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Altera a Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O parágrafo único do art. 63 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 63.
Parágrafo único. O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional deverá anualmente, na primeira quinzena de janeiro, enviar ao Procurador Geral de Justiça relatório a respeito do desempenho e aperfeiçoamento dos membros da Instituição nas atividades desenvolvidas pelo órgão”. (NR)

Art. 2º O art. 66 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação para o seu caput e acrescido do parágrafo 5º:

“Art. 66. Os estagiários, órgãos auxiliares do Ministério Público, serão nomeados pelo Procurador-Geral de Justiça, de acordo com as necessidades do serviço, para o período de um ano, permitida a prorrogação por igual duração. (NR)

§ 5º Serão admitidos no programa de estágio do Ministério Público do Estado do Piauí os alunos das escolas oficiais ou reconhecidas, que estejam nos três últimos anos do curso de bacharelado em Direito ou de outro curso superior, bem como os matriculados em cursos de pós-graduação”. (AC)

Art. 3º Ficam revogados o § 2º do art. 84 e o art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 1993.

Art. 4º Ficam acrescentados os arts. 86-B e 86-C à Lei Complementar Estadual nº 12, de 1993, com a seguinte redação:

“Art. 86-B. O membro do Ministério Público que, cumulativamente com o exercício das atribuições de seu cargo, for designado para atuar perante Turma Recursal de Juizado Especial ou para integrar a Junta Recursal do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí - PROCON/MP-PI fará jus à gratificação equivalente a 5% (cinco por cento) do seu subsídio. (AC)

§ 1º Somente poderão atuar em Turmas Recursais do Juizado Especial ou integrar a Junta Recursal do PROCON/MP-PI Promotores de Justiça. (AC)

§ 2º A Junta Recursal será composta de 3 (três) Promotores de Justiça, com mandato de 2 (dois) anos, obedecendo-se a rodízio, e funcionará segundo as normas estabelecidas em Ato do Procurador-Geral de Justiça, que deverá ser expedido no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei. (AC)

§ 3º Para cada membro efetivo da Junta Recursal será designado um suplente, que assumirá com direito a voto, nas ausências ou impedimentos do titular, e será considerado o substituto legal deste para completar-lhe o mandato, em caso de vacância. (AC)

§ 4º A designação de Promotor de Justiça para atuar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais e do respectivo substituto far-se-á para um período de 2 (dois) anos, obedecendo-se a rodízio, segundo as normas estabelecidas em Ato do Procurador-Geral de Justiça, que deverá ser expedido no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei”. (AC)

Art. 5º O art. 88 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 88. Ao membro do Ministério Público investido em cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento, junto à Administração Superior, é devida uma gratificação pelo seu exercício. (NR)

§ 1º A vantagem remuneratória prevista no caput deste artigo será concedida em valor equivalente a percentual do subsídio percebido pelo membro, nos seguintes termos: (AC)

I – 25% (vinte e cinco por cento) ao Procurador-Geral de Justiça; (AC)

II – 20% (vinte por cento) ao Subprocurador - Geral de Justiça, ao Chefe de Gabinete, ao Corregedor - Geral do Ministério Público e ao Ouvidor do Ministério Público; (AC)

III – 15% (quinze por cento) ao Secretário Geral do Ministério Público, aos Assessores do Procurador-Geral de Justiça e aos do Corregedor-Geral do Ministério Público, aos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, ao Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e ao Coordenador do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí – PROCON/MP-PI; (AC)

IV – 2,5% (dois e meio por cento) aos Coordenadores de Grupo de Atuação (AC);

V – 2% (dois por cento) aos Diretores de Sede de órgão de execução. (AC)

§ 2º A quantidade de cargos e funções aos quais é atribuída a vantagem prevista neste artigo consta do Anexo I desta Lei. (AC)

§ 3º O Procurador-Geral de Justiça definirá, mediante ato próprio, os grupos de atuação e as sedes de órgão de execução que ensejarão a concessão das vantagens previstas nos incisos V e VI do § 1º deste artigo”. (AC)

Art. 6º O § 1º do art. 99 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.99.
.....

§ 1º As férias não poderão ser fracionadas em período inferiores a 10 (dez) dias, e somente podem acumular por imperiosa necessidade do serviço. (NR)

§ 3º Observada a imperiosa necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária e financeira, será permitida a conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço) das férias não gozadas dos membros do Ministério Público para cada período de 30 (trinta) dias, regulamentada por Ato do Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, a ser expedido no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei”. (AC)

Diário Oficial

2

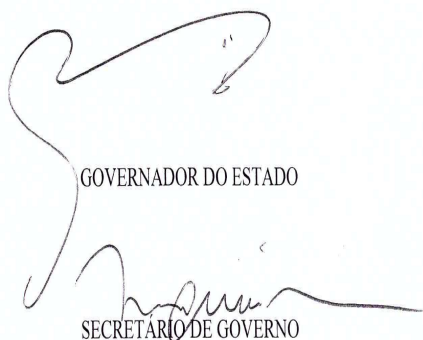
Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de junho de 2017 • Nº 119

Art. 7º Fica criado o Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 12, de 1993, com a redação contida na Tabela 1 do Anexo 1 desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei ficarão condicionadas à capacidade orçamentária e à disponibilidade financeira do Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 9º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JUNHO de 2017.



GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

Tabela 1

Quantidade de cargos e funções junto à Administração Superior

Denominação	Gratificação	Quantidade
Procurador-Geral de Justiça	25,00%	1
Corregedor Geral do Ministério Público	20,00%	1
Ouvidor do Ministério Público	20,00%	1
Subprocurador-Geral de Justiça	20,00%	1
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	20,00%	1
Secretário Geral do Ministério Público	15,00%	1
Assessores do Procurador-Geral de Justiça	15,00%	4
Assessores do Corregedor Geral do Ministério Público	15,00%	3
Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional	15,00%	7
Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	15,00%	1
Coordenador do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí – PROCON/MP-PI	15,00%	1
Coordenador de Grupo de Atuação	2,50%	3
Diretor de Sede	2,00%	18

Of. 404



LEI Nº 6990, DE 27 DE JUNHO DE 2017

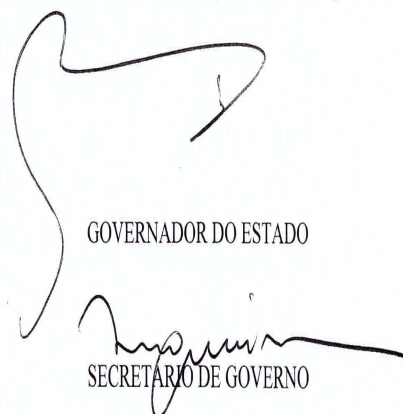
Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016, modificando valor de item da Tabela de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, Tabela VI, item 66 da Lei 6.920, de 23 de dezembro de 2016, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JUNHO de 2017.



GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

Tabela VI – Oficiais de Protesto de Títulos				
Código	Descrição	Emolumentos	Ferrojupi	Valor
66	Informação de protesto de títulos por nome (relação de títulos)	2,99	0,60	3,59

Of. 402



DECRETO Nº 17.229 , DE 27 DE JUNHO DE 2017

Enquadra a servidora Rosilene Maria de Oliveira, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, conforme Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando o contido no processo AA.002.1.001800/15-53, de 10 de fevereiro de 2015, autuado na Secretaria de Administração e Previdência,

Considerando o teor do OF. CEE. SEAD. Nº 075/15, de 13 de julho de 2015, do Presidente da Comissão Estadual de Enquadramento da Secretaria de Administração e Previdência;

Considerando os termos do OF. GAB. SEADPREV. Nº 2070/15, de 12 de novembro de 2015, registrado sob o AP.010.1.009688/15-59;

DECRETA:

Art. 1º Enquadra de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, a servidora Rosilene Maria de Oliveira, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO DO ENQUADRAMENTO	CARGO	CLAS. ATUAL	PAD. ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
037158-X	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	NUTRICIONISTA	III	E	III	E

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 401



DECRETO Nº 17.230 de 27 de JUNHO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.515.621,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração e Previdência, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, Coordenadoria de Comunicação Social, Controladoria Geral do Estado, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 7.515.621,00 (sete milhões, quinhentos e quinze mil, seiscentos e vinte e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de JUNHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de junho de 2017 • Nº 119

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.230 de 27/06 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11118.17.511.0019.1214	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS RURAIS	FO	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
14204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	100	E0000	50.000,00
15202.20.606.0001.1192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
17101.10.128.0090.1742	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS	SO	3.3.90.93	100	E0000	10.000,00
17101.10.128.0090.1742	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS	SO	3.3.90.93	110	E0000	90.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.40.41	100	E0000	86.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	100	E0000	440.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	SO	3.3.41.41	100	E0000	450.000,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.	SO	3.3.90.91	100	E0000	30.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	144.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	300.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	166.000,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	109.490,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.92	100	E0000	1.251.858,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
28102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	48.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	100	E0000	2.885.273,00
37101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	500.000,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.61	100	E0000	260.000,00
48101.11.333.0026.2318	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.39	100	E0000	455.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
TOTAL						7.515.621,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.230 de 27/06 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11115.08.128.0033.1739	CAPACITAÇÃO DAS SERVIDORAS DA CEPM	SO	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
11115.08.128.0033.1739	CAPACITAÇÃO DAS SERVIDORAS DA CEPM	SO	3.3.90.33	100	E0000	10.000,00
11115.08.128.0033.1739	CAPACITAÇÃO DAS SERVIDORAS DA CEPM	SO	3.3.90.39	100	E0000	25.000,00
11115.08.244.0033.1371	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS GESTORES E CONSELHEIROS INTEGRANTES DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER	SO	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
11115.08.244.0033.1371	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS GESTORES E CONSELHEIROS INTEGRANTES DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER	SO	3.3.90.39	100	E0000	25.000,00
11115.08.244.0033.1371	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS GESTORES E CONSELHEIROS INTEGRANTES DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER	SO	4.4.90.33	100	E0000	6.000,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.39	100	E0000	20.000,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.52	100	E0000	120.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de junho de 2017 • Nº 119

5

11118.17.511.0019.1214	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS RURAIS	FO	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
13203.23.692.0027.1311	FORTALECIMENTO DA AGÊNCIA DE FOMENTO	FI	4.4.90.51	100	E0000	195.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	100	E0000	600.000,00
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	4.4.90.52	100	E0000	43.000,00
14102.12.368.0025.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	4.4.90.39	100	E0000	48.000,00
14204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.51	100	E0000	45.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.92	100	E0000	20.000,00
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	FO	4.4.90.52	100	E0000	25.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	385.273,00
16208.18.544.0021.1379	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTÔNIO	FO	4.4.90.92	100	E0000	20.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	SO	3.3.40.41	100	E0000	450.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.40.51	100	E0000	10.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.52	110	E0000	90.000,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.92	100	E0000	23.000,00
21204.19.126.0001.1233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	FO	4.4.90.52	100	E0000	64.713,00
21204.19.126.0002.1315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	FO	4.4.90.52	100	E0000	44.777,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	SO	3.3.90.14	100	E0000	25.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	SO	3.3.90.33	100	E0000	20.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	SO	3.3.90.39	100	E0000	40.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	SO	3.3.90.92	100	E0000	5.000,00
30104.08.243.0004.1681	ELABORAÇÃO E IMPLMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E	SO	3.3.90.14	100	E0000	15.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de junho de 2017 • Nº 119

	ADOLESCÊNCIA E DO PLANO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA					
30104.08.243.0004.1681	ELABORAÇÃO E IMPLMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA E DO PLANO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	SO	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
30104.08.243.0004.1681	ELABORAÇÃO E IMPLMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA E DO PLANO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	SO	3.3.90.33	100	E0000	15.000,00
30104.08.243.0004.1681	ELABORAÇÃO E IMPLMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA E DO PLANO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	SO	3.3.90.39	100	E0000	60.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	100	E0000	500.000,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00
45202.16.482.0018.1039	CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
45202.16.482.0018.1074	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
45202.16.482.0018.1077	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA SERVIDORES PUBLICOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	25.000,00
45202.16.482.0018.1078	MELHORIA HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	FO	4.4.90.51	100	E0000	25.000,00
45202.16.482.0018.1079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	FO	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.51	100	E0000	400.000,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.19	100	E0000	20.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	100	E0000	34.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.33	100	E0000	30.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.35	100	E0000	20.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.36	100	E0000	30.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.39	100	E0000	20.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	94.000,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR"S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.39	100	E0000	27.858,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR"S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.51	100	E0000	360.000,00
46101.26.782.0020.1150	IMPLANTAÇÃO, PROJETO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.41	100	E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.40.41	100	E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.41	100	E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	900.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.61	100	E0000	50.000,00
46101.26.782.0020.2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	4.4.90.39	100	E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
46201.04.122.0090.1032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PREDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.000.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	260.000,00
TOTAL						7.515.621,00



DECRETO Nº 17.231, DE 28 DE JUNHO DE 2017

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS COM RACIONAMENTO DE ÁGUA

Declara Racionamento de Água, em virtude da situação crítica dos recursos hídricos, nos Municípios constantes no Anexo Único deste Decreto, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, XIII, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a situação crítica dos recursos hídricos, em decorrência da forte estiagem que atinge o Estado do Piauí, em especial nas regiões sudeste e sul, com índices pluviométricos abaixo da média esperada;

CONSIDERANDO que os Municípios constantes do Anexo Único do presente Decreto são abastecidos por diversas captações e barragens;

CONSIDERANDO que importantes açudes e barragens alimentadores de grandes sistemas adutores estão operando em volumes com menos de 10% (dez) por cento de suas capacidades comprometendo os sistemas adutores de Piaus, Garrincho, Caboclo, Estreito, Ingazeiras e Algodões II;

CONSIDERANDO que mesmo após o período de chuva a região sudeste ainda está considerada como de Seca Excepcional de acordo com o monitor da secas da Agência Nacional de Águas (ANA);

CONSIDERANDO que em situações de escassez o poder concedente deve adotar política de racionalização do uso do serviço de abastecimento de água ou medidas de contenção de demanda pelos usuários;

CONSIDERANDO que a garantia da saúde e manutenção da qualidade de vida da população depende da preservação da água como recurso natural, finito e escasso;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de convocar a população para colaborar com medidas de contenção do consumo de água tratada;

CONSIDERANDO os princípios maiores da Administração Pública, especialmente o interesse público acima dos interesses privados, que possibilitam adoção de medidas urgentes em benefício da coletividade;

CONSIDERANDO que é atribuição do Poder Executivo impor medidas urgentes para tentar controlar situações sobre fatos naturais extraordinários, principalmente a necessidade de sensibilizar, orientar e reeducar a população, para que utilizem água de modo racional e eficiente;

CONSIDERANDO ainda, a recomendação de decretação de racionamento de água, por estiagem, oriundo da Secretaria de Estado da Defesa Civil e demais documentos que instruem a AP 010.1.005771-17,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o racionamento de água nos municípios constantes no Anexo Único do presente Decreto, por prazo indeterminado, para residências, indústrias e comércios, inclusive podendo ser adotadas outras medidas de contingenciamento tais como rodízios e/ou suspensão temporárias, com o objetivo de compatibilizar a demanda e a oferta de forma a reduzir os riscos de descontinuidade no fornecimento de água.

§ 1º O racionamento será divulgado amplamente pelos meios de comunicação.

§ 2º A concessionária dos serviços de saneamento estadual garantirá o abastecimento de água potável aos hospitais, postos de saúde e escolas desde que hajam reservatórios adequados nas dependências dos estabelecimentos para o seu recebimento.

Art. 2º Em decorrência do racionamento constante no art. 1º, a concessionária e os demais órgãos da Administração Estadual, nos limites de suas competências legais, não autorizados a estabelecer restrições à utilização de água tratada para finalidades não essenciais, definindo a taxa mínima a ser aplicada no período de racionamento, bonificar aos que consumirem menos que o limite mínimo e sobretaxar aos que consumirem acima do limite mínimo estabelecidos.

Art. 3º Fica proibido o uso de água da rede pública para lavar carros ou calçadas, regar jardins, flores, hortas ou outros similares.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO	MANANCIAL
1. JAICOS - PI	AGESPISA	Açude Tiririca
2. CURIMATÁ	AGESPISA	Algodões
3. JULIO BORGES	AGESPISA	Algodões
4. AVELINO LOPES	AGESPISA	Algodões
5. FARTURA DO PIAUI	AGESPISA	Poço Artesiano local
6. FRANCISCO SANTOS	AGESPISA	Poço Artesiano local
7. MONSENHOR HIPÓLITO	AGESPISA	Poço Artesiano local
8. BELÉM DO PIAUI	AGESPISA	Sistema Adutor de Caboclo
9. PADRE MARCOS - PI	AGESPISA	Sistema Adutor de Estreito
10. CARIDADE DO PIAUÍ	AGESPISA	Sistema adutor de Patos de Marrua
11. CURRAL NOVO DO PIAUÍ	AGESPISA	Sistema adutor de Patos de Marrua
12. JACOBINA DO PIAUÍ	AGESPISA	Sistema adutor de Patos de Marrua
13. SIMÕES	AGESPISA	Sistema adutor de Patos de Marrua
14. ALAGOINHA DO PIAUÍ	AGESPISA	Sistema Adutor de PIAUS
15. CAMPO GRANDE DO PIAUI	AGESPISA	Sistema Adutor de PIAUS
16. FRONTEIRAS - PI	AGESPISA	Sistema Adutor de PIAUS
17. PIO IX - PI	AGESPISA	Sistema Adutor de PIAUS
18. SÃO JULIÃO DO PIAUÍ	AGESPISA	Sistema Adutor de PIAUS
19. VILA NOVA DO PIAUÍ	AGESPISA	Sistema Adutor de PIAUS
20. BONFIM DO PIAUÍ	AGESPISA	Sistema Adutor do GARRINCHA
21. CORONEL JOSE DIAS	AGESPISA	Sistema Adutor do GARRINCHA
22. DIRCEU ARCOVERDE	AGESPISA	Sistema Adutor do GARRINCHA
23. JUREMA DO PIAUI	AGESPISA	Sistema Adutor do GARRINCHA
24. SÃO BRAZ DO PIAUI	AGESPISA	Sistema Adutor do GARRINCHA
25. SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	AGESPISA	Sistema Adutor do GARRINCHA
26. SÃO RAIMUNDO NONATO	AGESPISA	Sistema Adutor do GARRINCHA
27. VARZEA BRANCA	AGESPISA	Sistema Adutor do GARRINCHA

Of. 405



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 137/2017 – GCG/PMPI, de 17 de março de 2017 do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, e o que consta no Processo AP.010.1.003097/17-61 e AP.010.1.004926/17-56,

R E S O L V E promover, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.011999-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Soldado PM ORLENE ROCHA DE SOUSA, RGPM 10.12575-00 à graduação de Cabo QPPM da Polícia Militar do Piauí, pelo critério de antiguidade.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Nº AA.017.1.001232/17-43, de 01 de junho de 2017 e no OF. GS. Nº. 364/2017, de 08 de junho de 2017, da Secretaria do Planejamento, protocolado sob o AP.010.1.005743/17-27,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, SYLVIO JÚLIO ALVES PARENTE, do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 303134-9, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 137/2017 – GCG/PMPI, de 17 de março de 2017 do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, e o que consta no Processo AP.010.1.003097/17-61,

R E S O L V E promover, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.011197-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Soldado PM JONAS NETO GUEDES, RGPM 10.11319-94 à graduação de Cabo QPPM da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 399



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. GS. Nº. 363/2017, de 08 de junho de 2017, da Secretaria do Planejamento, protocolado sob o AP.010.1.005741/17-01,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo indicado, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **Analista de Planejamento e Orçamento**, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, de acordo com o resultado final homologado no Diário Oficial do Estado nº 80, de 02 de maio de 2014:

Cargo: B02 - Analista de Planejamento e Orçamento			
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CLAS.
0002160k	TERCIO GOMES RABELO	0000000002738120	21

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JUNHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 400

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 20 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CAROLINA VIEIRA MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

MARIA JAKELINE DA COSTA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

ETELVANA FRAZÃO MOURÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

LUSANNA DUARTE BENVINDO NEIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Humanização e Reintegração Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

JOSE ORLANDO SOUSA MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

THIAGO CHUCRE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

RAIMUNDO QUARESMA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

SYMONE LEITE BENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

WESLEY DE ARAUJO ALMEIDA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

MORGANA OLIVEIRA DE MOURA REGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

FRANCISCO DUCIVALDO NUNES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

SAMARA RUTY ARAUJO COSTA MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

WILLMA FERNANDA LIMA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

EDSON CASTRO DE QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

HELDER DE ARAGAO ARAUJO TERCEIRUS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

SHEILA MARIA DE SOUSA MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO TARSSO MARQUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

CAROLINE CARLOS GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Complexos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

RUTHNEYA ALMEIDA PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação de Projetos SUAS, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

REGINALDO SOARES TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos de Inclusão Produtiva, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

LUIZ TITO VIEIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional - Monte Castelo, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

JOSEMARA FRANCO PINTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Espaço da Cidadania de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

FELIPE REIS BARBOSA VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

JOSE CAVALCANTE NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

THALITA MENDES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

WILSON BARROSO LEAL DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

KARINE DOURADO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

ALESSANDRA ANDRADE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.



ANA CAROLINE ALVES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

CAROLINE SÁ ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO GERARDO CORDEIRO MORORÓ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

MARILUCIA CASTRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

LYDIA BATISTA CAVALCANTE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0020672/2017, de 26 de abril de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.005746/17-55,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SM - I, matrícula nº 112627-0, da servidora **MARIA LEMOS DA COSTA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 28 de abril de 2017 e término em 18 de abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0009380/2016, de 24 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.005747/17-68,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 070590-0, do servidor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 24 de fevereiro de 2016 e término em 24 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0019430/2017, de 18 de abril de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.005750/17-00,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA TAVARES DUAILIBE**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão B, matrícula nº 156784-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 18 de abril de 2017.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 303/2017-GCG/PMPI, de 26 de maio de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005530/17-19,

RESOLVE agregar, em consonância com o disposto no § 1º, alínea "c", inciso III e § 4º do art. 75, bem como o art. 77, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, os Policiais Militares do Estado do Piauí, abaixo nominados:

GRAD.	R G	NOME	DATA DE AGREGAÇÃO
1º Sargento PM	105040623-8	ANTONIO ERIMAR MONTE ARAÚJO	16.05.2015
Cabo PM	105112723-9	FELISBERTO MOURA DE OLIVEIRA	20.05.2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 323/2017 - GCG/PMPI, de 05 de junho de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005662/17-27,

RESOLVE reverter, de conformidade com o disposto nos arts. 78 e 79, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, por haver cessado os motivos de sua agregação, o policial militar abaixo identificado:

GRAD.	RGPM	NOME	DATA DA REVERSÃO
Soldado PM	10.7856-86	BERNARDO DE SOUSA NUNES FILHO	25.05.2017

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 15 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCAS MIURA MARTINS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDNA MIURA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2017.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 20 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSIAS ALVES RODRIGUES, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de São João do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TOMAZ NETO NUNES OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de São João do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2017.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO MOITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 20 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IVAN DA SILVA BARBOSA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEIDIANE DA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2017.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 09 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RONALDO DE LIMA BARBOSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Miguel Alves, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS EDUARDO CHAVES ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Miguel Alves, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

DECRETOS DE 20 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Financeira, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2017.

MOACYR CARLOS ROCHA NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DÁS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDUARDO WILSON AMORIM DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2017.

MOACYR CARLOS ROCHA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Financeira, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2017.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE APARECIDA ARRAIS DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALDEZITO CESAR BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2017.

DECRETOS DE 20 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



ADILSON NOBRE MOREIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALÉRIALEANE ARAUJO SILVA FONTENELLE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO **DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDENUARDO JOSÉ DA ROCHA FREITAS, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE no Espaço Cidadão de Teresina, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANESSA FERREIRA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE no Espaço Cidadão de Teresina, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETOS DE 06 DE JUNHO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS BITTENCOURT DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS RANGEL SANTOS DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2017.

CONCEICAO DE MARIA OLIVEIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2017.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUANNA FERNANDES LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIS LOPES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2017.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL **DECRETOS DE 06 DE JUNHO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JOSE DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Subprojetos de Aquisição de Terras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO CARLOS DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Subprojetos de Aquisição de Terras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2017.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BESSAH ARAÚJO COSTA REIS SÁ, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2017.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA/DDI/DIPLAN



PORTARIA PRAD Nº 544/17, de 21 de junho de 2017.

O Pró – Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e considerando o Processo Administrativo nº 06923/2017.

RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA PRAD nº 216/16 de 13 de abril de 2016, que designara a servidora Patrícia Sousa Carvalho, matrícula nº 269398-4, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do Termo de Contrato nº 012/2016 celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA G. M. DE MOURA BARROS – EPP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Professor Raimundo Isídio de Sousa (Pró – Reitor da Administração e Recursos Humanos – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 545/17, de 21 de junho de 2017.

RESOLVE: I - Designar a servidora ROSELÂNDIA DE JESUS SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 087136-2, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios relativos à execução do Contrato nº 012/2017, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA G. M. DE MOURA BARROS – EPP. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Professor Raimundo Isídio de Sousa (Pró – Reitor da Administração e Recursos Humanos – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 565/17, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE: I - Designar a servidora RENATA TEIXEIRA COSTA DA ROCHA, matrícula nº 269462-0, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios relativos à execução do Contrato nº 001/2017, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a IMPRENSA NACIONAL. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Professor Raimundo Isídio de Sousa (Pró – Reitor da Administração e Recursos Humanos – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 553/17, de 23 de junho de 2017.

RESOLVE: I - Designar a professora LUCINEIDE BARROS MEDEIROS, matrícula nº 170595-2, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios relativos à execução do Contrato nº 024/2016, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA HOTEL CAJUINA LTDA - ME. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Professor Raimundo Isídio de Sousa (Pró – Reitor da Administração e Recursos Humanos – PRAD).

Of. 447



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

PORTARIANº 65 DE 11 DE MAIO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HELIO SOARES, CPF: 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 69/2017 cujo objeto refere-se à PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS SEGUINTE RUA ROSENDO VIEIRA DE SOUSA, JESUS MESQUITA, ANTONIO FERREIRA, JOAO FERNANDES TRECHO I, JOÃO FERNANDES TRECHO II, COELHO NET, CAIXA D AGUA, PROJETADA 03,

PROJETADA 04, PROJETADA 25, PROJETADA 26, PROJETADA 1 NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ TOTALIZANDO R\$ 7.180,78 M².

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

PORTARIANº 73 DE 31 DE MAIO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **CARLOS ANDRE CAVALCANTE VIEIRA, CPF: 622.166.723-34**, para fiscalizar o contrato nº 75/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para recuperação em estrada vicinal em revestimento primário no trecho sede do município ao povoado Tenda no município de Socorro do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA INTERNA/LACEN Nº. 014/17,

EM 26 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas,

CONSIDERANDO a importância da continuidade às atividades desenvolvidas no período de afastamento (férias) da servidora **Marcilene Alves de Castro - Supervisora de Compras** deste Laboratório Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Supervisora de Compras Substituta** a servidora **Raquel da Silva Sousa** matrícula 208940-8 pelo período de 26/06/17 a 10/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do estado do Piauí, 26 de junho de 2017.

Walterlene de Carvalho Gonçalves

Diretora do LACEN/PI

Of. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

PORTARIA Nº: 15/2017-GAB
DATA: 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ PEREIRA FARIAS**, Matrícula: 282015-3, CPF: 961890613-15, para atuar como **Gestor do Contrato** e **JOSÉ RIBAMAR DE BRITO SILVA**, Matrícula: 287947-6, CPF: 374.987.203-10, para atuar como **Fiscal do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta Fundação de Esportes do Piauí e o Sindicato dos Árbitros DE Futebol Profissional do Piauí – SINDAF/PI.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
15/2017	HERTZ EMPREENDIMENTO ELÉTRICO LTDA	O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DEUSDETH DE MELO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

- I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
 - II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
 - III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;
- § 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.
- § 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n º12.000 - 081/GS/2017

Teresina, 20 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 025.159.183-28, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí,

em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 20 DE JUNHO DE 2017.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 548

Portaria nº 12.000- 082/GS/2017

Teresina, 20 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE revogar a Portaria nº 12.000-0340/GS/2015, de 12.08.2015, que designou o servidor **PAULO SÉRGIO LIMA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 271179-6, do quadro de pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, **Símbolo DAI-7**, como Supervisor IV.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI 20 DE JUNHO DE 2017.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário de Segurança Pública

Of. 549



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 030/17, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Tornar sem efeito a Portaria nº 029/17

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 029/17, na qual é criada a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e designa seus membros.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Secretário

Of. 684

PORTARIA Nº 031/17, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Criar a Comissão Permanente de Sindicância e designa membros

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 28/2003 e o art. 164 da Lei Complementar nº 13/94,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC com a finalidade de apurar qualquer fato ou irregularidade denunciada no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores Romualdo Militão dos Santos, matrícula nº 318685-7, como Presidente, Adriana de Oliveira Lima, matrícula nº 105297-7, como membro e Miriam Lima de Sousa, matrícula nº 070711-2, como Secretária, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário

Of. 685



Portaria N.º DGE/076/2017

ODIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Revogar a Portaria DGE/082/2015 e Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

Revogar a Portaria DGE/082/2015 e ato contínuo DESIGNAR o Engenheiro JOILSON RODRIGUES CUNHA, matrícula Nº 044773-X, Classe “III”, padrão “E”, e o Laboratorista WALDINAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula Nº 05522-X, Classe “III”, padrão “E”, para fiscalização da Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual, compreendendo as Rodovias Estaduais, Acesso de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Tabuleiro do Alto Parnaíba “TD 10”, nas Rodovias PI-247; 392; 250; 219; 240; 218; 372, Trechos; Entr. PI-392/Entr. PI-247 - 110 Km; Uruçuí/Sebastião Leal – 67 – Km; Ribeiro Gonçalves/Baixa Grande do Ribeiro – 37 Km; Entr. PI – 250/Sebastião Leal – 13 Km; Barra do Lança/Bertolândia – 58 Km; Entr. BR – 135/Bertolândia - 26 Km; Entr. PI – 250/Canavieira – 48 Km; Entr. PI-247/Antônio Almeida - 34 Km; Antonio Almeida/Marcos Parente – 41 Km; Marcos Parente/Landri Sales – 16 Km; Entr. PI – 218/Marcos Parente – 36 Km; Guadalupe/Jerumenha – 38 Km; Porto Alegre do PI/Cocal – 29 Km, com uma extensão de 553,00Km, Conforme Contrato PJU – 070/2014. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Teresina, 02 de Maio de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/083/2017

ODIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula Nº 086795-X, Classe “III”, padrão “E”, e o Agente de Execução Administrativo Financeiro JOSÉ WENCESLAU DOS SANTOS, matrícula 26381-8, Classe “III”, padrão “E”, para fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia PI – 461, Trecho: Jaicós/Massapê do PI, com 12 Km de extensão, Conforme Contrato PJU-066/2016 e Ordem de Serviço Nº 011/2017 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 19 de Maio de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/084/2017

ODIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Revogar a Portaria DGE/DUCM/20.1/2016 e Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da Execução das Obras Serviços/ Conservação/Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

Revogar a PORTARIA DGE/DUCM/20.1/2016 e ato contínuo DESIGNAR o Engenheiro JOSE FAUSTINO LOPES DE SOUSA, matrícula Nº 05556-5, Classe “III”, padrão “E”, e o Laboratorista WALDINAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula Nº 05522-X, Classe “III”, padrão “E” para fiscalização da Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual Compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS “TD-09”, trechos: Florianópolis/Itaueira – 100Km; Canto do Buriti – 61Km; Rio Grande do Piauí/Pavussu – 26Km; Entr. PI-140 /Rio Grande do Piauí – 10 Km; Entr. PI-140/Flores do Piauí – 15Km; Entr. PI-140 /Pajeú do Piauí – 21 Km; Entr. PI-140 /Brejo do Piauí – 8 Km; Brejo do Piauí / São João do Piauí – 69 Km; Canto do Buriti / Eliseu Martins – 84 Km; Entr. BR-020 /Pedro Laurentino – 28 Km; Paes Landim / Socorro do Piauí – 32 Km; Paes Landim / São Miguel do Fidalgo – 30 Km; Entr. BR-343 /Francisco Ayres – 15 Km; Entr. PI- 140 /tamboril do Piauí – 4Km; Canto do Buriti / São Raimundo Nonato – 112 Km; Flores do Piauí /Ribeira do Piauí – 25 Km; Paes Landim / Pedro Laurentino – 39 Km; Entr. BR-230 / São Francisco do Piauí – 32 Km; Entr. PI-241 (São José do Peixe) /São Francisco do Piauí – 32 Km; São José do Peixe/ São Miguel do Fidalgo – 31Km, com extensão total de 774,00Km. Conforme o disposto no Contrato PJU – 010/2016.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 22 de Maio de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 026/2017

Teresina, 26 de junho de 2017.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os itens ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, conforme indicado no Anexo I a este Ato Normativo.

Art 2º Ficam alterados os itens do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, conforme indicado no Anexo II a este Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2017.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 26 de junho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
 Diretora/UNATRI

ANEXO I

"ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

CERVEJA E CHOPP			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
2	REFRIGERANTE		
	(...)		
246	REFRIGERANTE PSIU GUARANÁ TROPICAL 2L	un	4,04
247	REFRIGERANTE PSIU COLA 2L	un	3,94
248	REFRIGERANTE PSIU GUARANÁ 2L	un	3,79
249	REFRIGERANTE PSIU LARANJA 2L	un	3,72
250	REFRIGERANTE PSIU TEEN 2L	un	4,26
251	REFRIGERANTE PSIU TEEN ZERO 2L	un	4,22
252	REFRIGERANTE PSIU UVA 2L	un	3,72
253	REFRIGERANTE PSIU COLA 1,5L	un	3,68
254	REFRIGERANTE PSIU TEEN 1,5L	un	3,68
255	REFRIGERANTE PSIU LARANJA 1,5L	un	3,68
256	REFRIGERANTE PSIU GUARANÁ 1,5L	un	3,68
257	REFRIGERANTE PSIU COLA 1L	un	2,95
258	REFRIGERANTE PSIU GUARANÁ 1L	un	2,59
259	REFRIGERANTE PSIU LARANJA 1L	un	2,59
260	REFRIGERANTE PSIU TEEN 1L	un	2,95
261	REFRIGERANTE PSIU COLA 500ML	un	1,76
262	REFRIGERANTE PSIU GUARANÁ 500ML	un	1,84
263	REFRIGERANTE PSIU LARANJA 500ML	un	1,83
264	REFRIGERANTE PSIU TEEN 500ML	un	1,79
265	REFRIGERANTE PSIU TEEN ZERO 500ML	un	1,84

266	REFRIGERANTE PSIU COLA 350ML	un	1,71
267	REFRIGERANTE PSIU LARANJA 350ML	un	1,43
268	REFRIGERANTE PSIU GUARANÁ 350ML	un	1,43
269	REFRIGERANTE PSIU TEEN 350ML	un	1,69
270	REFRIGERANTE PSIU COLA 250ML	un	1,20
271	REFRIGERANTE PSIU GUARANÁ 250ML	un	1,15
272	REFRIGERANTE PSIU LARANJA 250ML	un	1,15
273	REFRIGERANTE PSIU GUARANÁ TROPICAL 250ML	un	1,20
274	REFRIGERANTE PSIU TEEN 250ML	un	1,29
275	REFRIGERANTE PSIU UVA 250ML	un	1,15
276	REFRIGERANTE PSIU TEEN ZERO 250ML	un	1,30
277	REFRIGERANTE PSIU TEEN LATA 269ML	un	1,70
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
3	ÁGUA MINERAL E GELO		
	(...)		
164	ÁGUA MINERAL PSIU SEM GÁS 500ML	un	1,27
165	ÁGUA MINERAL PSIU SEM GÁS 330ML	un	0,89
166	ÁGUA MINERAL PSIU SEM GÁS 1500ML	un	2,56
167	ÁGUA MINERAL PSIU COM GÁS 1500ML	un	2,74
168	ÁGUA MINERAL PSIU LUÍ SEM GÁS 330ML	un	0,89
169	ÁGUA MINERAL PSIU LUÍ COM GÁS 330ML	un	1,00

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
4	ENERGÉTICO		
	(...)		
74	ENERGÉTICO PSIU TEEN POWER 2L	un	10,80
75	ENERGÉTICO PSIU TEEN POWER 1L	un	8,80
76	ENERGÉTICO PSIU TEEN POWER 500ML	un	5,68
77	ENERGÉTICO PSIU TEEN POWER 250ML	un	4,83

ANEXO II

"ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
5	AGUARDENTE		
	(...)		
69	AGUARDENTE SAGATIBA PURA GARRAFA 700ML	un	26,99
	(...)		
8	VODKA		
	(...)		
131	VODKA SKYY GARRAFA 980ML	un	34,50
	(...)		
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
7	BITTER CAMPARI GARRAFA 900ML	un	35,14
	(...)		
21	CONHAQUE DREHER GARRAFA 900ML	un	12,22
	(...)		
15	WHISKY		
	(...)		
15	WHISKY OLD EIGHT GARRAFA 1L	un	34,50
	(...)		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ - CEPRO

PORTARIA Nº 123/2017.

Teresina (PI), 30 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS
ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Fiscal do Contrato Nº 003/2017, firmado com a Empresa D. F. RAMOS - ME, CNPJ Nº 00.636.655/0001-50, localizada no Conjunto Parque Piauí, Quadra Nº 112, Casa Nº 08, na cidade de Teresina-PI, o servidor LEONI QUARESMA DE MELO, Matrícula Nº 005774-6, CPF Nº 099.528.703-10 e em substituição nos impedimentos do titular, o servidor comissionado EDILSON GONÇALVES SILVA, Matrícula Nº 308.706-9, CPF Nº 553.408.733-15, como representantes da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto suprir a execução da obra de Reforma do Teto do Prédio da Fundação CEPRO.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Cientifique-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Antonio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREVIDENCIA Nº 47/2017

Teresina (PI), 20 de junho de 2017.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR
A EXECUÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 01/2017 QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto dos contratos abaixo elencados, celebrados em sucessão, PR esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA
01-2017	SERVAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBR LTDA	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBR, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA.	RENAN DE SOUSA SOARES	2.981.866

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2290



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

PORTARIA 02/2017

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR.

O Coordenador do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor Felipe Mendes Torres do Rêgo - Engenheiro Civil, para em observância a legislação vigente atuar como fiscal do Contrato nº 05/2017, firmado entre o CPCPR e a CONSTRUTORA CRESCER LTDA, cujo objeto é a construção do Pavilhão do Produtor Onésimo Nogueira no município de Corrente-PI.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

Teresina, 21 de junho de 2017

Leonardo Sobral Santos
Coordenador CPCPR

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº003/2017

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições contidas no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 c/c o inciso VI do Art. 9º do Decreto Federal nº 5.450/2005,

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR os servidores Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas, matrícula 318388-2, para função de Pregocira Oficial da Coordenadoria de Combate à Pobreza Rural do Piauí, Mariana Soares Leite Barradas, matrícula 318385-8, Walter Silas Barros, matrícula 174540-9 e Selena Maria Sales dos Santos, matrícula 001181-9, e para comporem a equipe de apoio, tendo como atribuições a Elaboração de Editais, minuta de contrato, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão na forma Presencial e Eletrônica.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

CPCPR-PI, em Teresina, 21 de Junho de 2017.

Leonardo Sobral Santos

Coordenador CPCPR

Of. 064

PORTARIA Nº004/2017

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais. E em concordância com o Art.51 caput, da Lei 8.666/93

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Coordenadoria de Combate à Pobreza Rural, a qual será composta pelos seguintes membros, nos respectivos cargos:

- I- Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas – Presidente
- II- Walter Silas Barros – Membro
- III- Mariana Soares Leite Barradas - Membro

ART.2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

ART. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

CPCPR-PI, em Teresina, 27 de Junho de 2017.

Leonardo Sobral Santos

Coordenador CPCPR

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

Portaria: 088/2017

Data: 21 de junho de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os integrantes da Comissão Especial de Licitação para o Programa Estadual de Geração de Emprego e Renda do Meio Rural PROGERE II.

- Lívia Maria Lima de Carvalho, matrícula nº 180280-1;
- Pedro Paulo Lima, matrícula nº 05772-0;
- Francisco José Sampaio, matrícula nº 005812-2.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela servidora LÍVIA MARIA LIMA DE CARVALHO, sendo substituído em seus impedimentos pelo servidor PEDRO PAULO LIMA.

Publique-se,
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 613



PORTARIA GAB Nº 072/2017

Teresina, 22 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que lhe faculta as Leis Estaduais de Números 3.783/80 e 4.678/94 c/c as Leis Federais de Números 10.267/2001 e o art. 28 e seguintes da Lei Nº 6.383/76, bem como, ainda, a Lei Estadual Nº 6.709/2015 e demais dispositivos legais pertinentes a espécie.

Considerando, que devido ao acúmulo de processos e a escassez de servidores não foi possível cumprir o prazo determinado na Portaria Nº 156/2016, datada de 14.12.2016 e o publicado no D.O.E. Nº 234, datado do dia 19.12.2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a determinação estabelecida no Art. 10 da Lei Estadual Nº 6.709/2015 e devido à escassez de servidores e o acúmulo de processos abro um novo prazo para de 60 (sessenta) dias para Comissão Especial para propor Ação Discriminatória Administrativa para concluir os trabalhos.

Art. 2º - Com a prorrogação do prazo ficam ratificadas todas as demais disposições constantes na Portaria Nº 156/2016, datada de 14.12.2016 e o publicado no D.O.E. Nº 234, datado do dia 19.12.2016, originalmente assinado em 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.

HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária - Diretor Geral do INTERPI

Of. 417

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO – SUPREV

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE CNPJ AO CONTRATO Nº 58/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SUPREV E A EMPRESA SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMÁTICA LTDA

O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SUPREV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0003-00, com sede na Avenida de Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64018-900, Teresina-PI, representada neste ato por seu Superintendente, **MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**, brasileiro, CPF nº 463.273.223-72 e RG nº 641.761-900, Teresina-PI, domiciliado na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, celebra o presente APOSTILAMENTO ao Contrato 58/2016, processo administrativo nº AA.002.1.013676/16-94, documentação acostada nos autos do Nova CNPJ emitido pela Receita Federal do Brasil em 12.12.2016 e Decreto nº 17.160 de 12 de maio de 2017 que abre Crédito Especial para a unidade gestora 21207.04.122.0001.2761, FACE SOLICITAÇÃO, em conformidade com a redação parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 (*acórdão nº 976/2005 TCU-Plenário*) e *alterações posteriores*.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente documento tem por objeto atualizar o CNPJ do referente contrato, constante no preâmbulo, que passará, após a assinatura do presente termo, a seguinte:

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

CNPJ: 26.895.877/0001-81

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento, e por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam o presente APOSTILAMENTO em duas vias e de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina, 09 de junho de 2.017.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2290



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 087/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000812/17-76

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: JOSE ALEXANDRE MOURA LUCENA, CPF nº 053.637.823-16. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a confecção de figurinos para o Grupo Junino Evolução Caipira, de Valença - PI. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 20/06/2017.

FABIO NUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 084.b/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000962/17-67

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: JUSCILENE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 351.096.023-87. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a c Valor: R\$ 5.180,00 (Cinco Mil e Cento e Oitenta Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso:

0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2017.

FABIO NUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001174/17-30

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): MARCOS GONÇALVES VERAS DE ARAUJO-ME.

CNPJ do Contratado: 14.510.602/001-01

Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, nos dias 22 a 24 de junho, para a realização do Festival de Folguedos de São Francisco do Piauí – PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Gustavo Neiva.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2017

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Marcos Gonçalves Veras de Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001266/17-41

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): ADÃO DIAS COSTA – ME.

CNPJ do Contratado: 21.828.636/0001-04

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais, no dia 23 junho de 2017, dentro da programação da Festa do Vaqueiro de São João do Piauí - PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Firmino Paulo.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2017

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Adão Dias Costa

Of. 083

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179.b/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001144/17-32

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA

CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40

Resumo do Objeto do Contrato: realização do Festival Junino de Beneditinos, a ser realizado no município de Beneditinos – PI, nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano. Advindo de Emenda do Deputado Antônio Félix.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2017

Valor Global: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Francisco Rodrigues da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000713/17-93

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XV, da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): REIS DE MARIA BARBOSA DE SOUSA.

CPF do Contratado: 304.824.023-34

Resumo do Objeto do Contrato: aquisição de 09 (nove) telas dos Governadores do Período Imperial que ficarão expostos no Palácio Major Selémico em Oeiras - PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2017



Valor Global: 31.640,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos e Quarenta Reais),
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 4490.52
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: Reis de Maria Barbosa de Sousa.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 155/17
Referente à publicação do dia 07 de junho de 2017, página 26.
ONDE SE LÊ: "Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93".
LEIA-SE: "Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XV, da Lei 8.666/93".
ONDE SE LÊ: "Pela Contratada: Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa".
LEIA-SE: "Pela Contratada: Afrânio Pessoa Castelo Branco".
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179.c/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001145/17-45
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contrato (a): FR DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA
CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Festival Junino de Alto do Meio, a ser realizado no município de Campo Maior – PI, nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano. Advindo de Emenda do Deputado Antônio Félix.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2017
Valor Global: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Francisco Rodrigues da Silva

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 034/2017
PROCESSO Nº AA. 021.1.001149/17-86
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA DE CORONEL JOSE DIAS, CNPJ 41.522.160/0001-88. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Edson Ferreira com o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para a realização de FESTEJOS DE CORONEL JOSE DIAS. Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 2244-10117. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2017.
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 103/2017

CONTRATO: Nº 103/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 096/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Black Diamond Eventos
CNPJ DO CONTRATADO: 26.002.852/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de apresentação artística musical para evento turísticos encontro dos bois de Teresina, no município de Teresina PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/ Deputado Georgiano Neto
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Maria Teresa Nunes de Oliveira pela empresa Black Diamond Eventos

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 105/2017

CONTRATO: Nº 105/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 099/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Organiza Promoções e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRATADO: 10.566.848/0001-36
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de apresentação artística musical para evento Piripiri Junina, no município de Piripiri PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/ Emenda Parlamentar
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Cláudio S. Budaruihe da Silva pela empresa Organiza Promoções e Eventos Ltda. ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 106/2017

CONTRATO: Nº 106/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 0100/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: JSL Produções de Eventos Eireli - ME
CNPJ DO CONTRATADO: 11.365.174/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de apresentação artística musical para evento Piripiri Junina, no município de Piripiri PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/ Emenda Parlamentar
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e João Eduardo Silva e Lima pela empresa JSL Produções de Eventos Eireli ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO 026/2017

OBJETO: 1 ETAPA DA REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR LOCAL NO MUNICÍPIO DE PARNAGUA-PI
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CNPJ: 08.767.094/0001-30
VALOR: R\$ 344.170,50 Trezentos e Quarenta e Quatro mil Cento e Setenta reais e Cinquenta centavos
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
CNPJ: 06.554.265/0001-18
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS
VIGÊNCIA: ATÉ 05 DE JUNHO DE 2018
CONVENIO Nº: 029/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.0000064/17-62
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.04.122.0021.1054 Projeto de Atividade 1054; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00.
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2018
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Parnaçuá – Conveniente (Jondsom Castro Iê)

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 020

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO 005/2017	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Presencial nº 003/2016-SEGOV
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 003/2016-SEGOV, Ata de Registro de Preços nº 001/2017-SEGOV
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP
CNPJ do Contratado	63.343.526/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medalhas em Honra e Mérito
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12(doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	14.06.2017
Valor Global	R\$ 54.564,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e sessenta e Quatro Reais)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	
Modalidade de Licitação	
Fundamento Legal	
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	GRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA
CNPJ do Contratado	23.523.004/0001-50
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de 05(cinco) assinaturas diárias de jornal
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12(doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	13.04.2017
Valor Global	R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: ROBERTO MAURO SOARES DA PAIXÃO

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 406

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 – CPCPR
Número do Processo: AA.002.1.005793/17-75
Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2015/Liberação nº 008/2017-DL/SEADPREV/PI-Adesão “Carona” –Ata de Registro de Preço nº 016/2015
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93
Contratante: Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural – CPCPR
CNPJ do Contratante: 27.431.461/0001-75
Contratada: E.R.Martins e Cia Ltda. (CET SEG SERVIÇOS DE LOCAÇÃO)
CNPJ da Contratada: 11.842.881/0001-04
Objeto: Serviços Terceirizados – Locação de Mão-de-Obra
Data de assinatura: 12/06/2017
Prazo de Vigência: 12/06/2018
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R\$ 126.399,36 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)
Unidade Orçamentária: 150105 Plano de Trabalho 2000 Elemento de Despesa 3.3.90.37 Fonte 100 (Tesouro Estadual)
Signatários: Leonardo Sobral Santos – Coordenador-CPCPR
 Emannelle Ribeiro Martins – Sócia Administradora

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 – CPCPR
Número do Processo: AA.002.1.005793/17-75
Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2015/Liberação nº 008/2017-DL/SEADPREV/PI-Adesão “Carona” –Ata de Registro de Preço nº 016/2015
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93
Contratante: Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural – CPCPR
CNPJ do Contratante: 27.431.461/0001-75
Contratada: SERVFAZ – Serviços de Mão de Obra Ltda
CNPJ da Contratada: 10.013.974/0001-63
Objeto: Serviços Terceirizados – Locação de Mão-de-Obra
Data de assinatura: 12/06/2017
Prazo de Vigência: 12/06/2018
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R\$ 82.068,24 (Oitenta e dois mil, sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 150105 Plano de Trabalho 2000 Elemento de Despesa 3.3.90.37 Fonte 100 (Tesouro Estadual)
Signatários: Leonardo Sobral Santos – Coordenador-CPCPR
 Daniela Roberta Duarte da Cunha – Sócia Administradora

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 – CPCPR
Número do Processo: AA.002.1.005793/17-75
Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2015/Liberação nº 008/2017-DL/SEADPREV/PI-Adesão “Carona” –Ata de Registro de Preço nº 016/2015
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93
Contratante: Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural – CPCPR
CNPJ do Contratante: 27.431.461/0001-75
Contratada: E.R. Martins e Cia Ltda (CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO)
CNPJ da Contratada: 11.842.881/0001-04
Objeto: Serviços Terceirizados – Locação de Mão-de-Obra
Data de assinatura: 12/06/2017
Prazo de Vigência: 12/06/2018
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R\$ 62.670,96 (Sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos)
Unidade Orçamentária: 150105 Plano de Trabalho 2000 Elemento de Despesa 3.3.90.37 Fonte 100 (Tesouro Estadual)
Signatários: Leonardo Sobral Santos – Coordenador-CPCPR
 Emannelle Ribeiro Martins – Sócia Administradora

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 – CPCPR
Número do Processo: AA.002.1.005793/17-75
Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2015/Liberação nº 008/2017-DL/SEADPREV/PI-Adesão “Carona” –Ata de Registro de Preço nº 016/2015
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93
Contratante: Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural – CPCPR



CNPJ do Contratante: 27.431.461/0001-75
Contratada: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda
CNPJ da Contratada: 10.659.927/0001-91
Objeto: Serviços Terceirizados – Locação de Mão-de-Obra
Data de assinatura: 14/06/2017
Prazo de Vigência: 14/06/2018
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R\$ 42.120,96 (Quarenta e dois mil, cento e vinte reais e noventa e seis centavos)
Unidade Orçamentária: 150105 Plano de Trabalho 2000 Elemento de Despesa 3.3.90.37 Fonte 100 (Tesouro Estadual)
Signatários: Leonardo Sobral Santos – Coordenador-CPCPR
Maria Elizabeth Bastos Veras – Sócia Administradora

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2015 ALEPI
SERVIÇOS COMUNS/ SRP
LIBERAÇÃO: 0003/2017 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO: AA.002.1.000170/17 – 97
CONTRATO: 003/2017
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO
CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA **VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão eletrônico Nº 011/2015, realizado pela ALEPI, e na liberação Nº 0003/2017 - DL/SEADPREV/PI, conforme processo AA.002.1.000170/17 – 97
OBJETO: O Objeto deste contrato é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA,
DO VALOR: O valor mensal irrevogável é de R\$ 14.439,45 (Quatorze mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada e de acordo com a Ata de Registro de Preço e cláusulas segunda e terceira deste contrato.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERA VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 110117.04.122.0090.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 339037, FONTE DE RECURSO: 00
DATA:
ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO e MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO, pela LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 011/2015 – CONTRATANTE (Assembleia Legislativa do Estado do Piauí).
LIBERAÇÃO: 0618/2015- DL/SEADPREV/PI
PROCESSO: AA.002.1.013273/15-74 e AA.002.1.002045/17-01
CONTRATO Nº: 001/2016
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO.
CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.
DA VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 011/2015, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, e na Liberação nº 0618/2015- DL/SEADPREV/PI, conforme o Processo nº AA.002.1.013273/15-74.
OBJETO: O objeto deste aditivo é a repactuação do contrato de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
VALOR MENSAL REAJUSTÁVEL: O valor mensal reajustável é de R\$ 33.355,79 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11117.04.122.0090.2000, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recursos: 00.
DATA: 07 de abril de 2017.
ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO e MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS, pela MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001388/17-68 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: JOSÉ CLEMENTE FLORES FILHO
CPF: 218.158.103-78

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 22 de junho de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO
PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001396/17-41 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: MARIA GOMES DO NASCIMENTO
CPF: 79766722315

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de novembro de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 22 de junho de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO
PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001388/17-68 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: ARETA MONTEIRO DA SILVA
CPF: 010.087.893.80

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 22 de junho de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001394/17-26 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: LUCINEIDE MACEDO DA SILVA
CPF: 024.565043-13

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de novembro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 22 de junho de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001392/17-00 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: LUCIA GONÇALVES VIANA
CPF: 79766722315

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de novembro de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 22 de junho de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001393/17-13 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIOS COMPRADORES: ANTONIO FRANCISCO COELHO DE RESENDE E SUA ESPOSA ZÉLIA MARIA DA SILVA RESENDE

CPF: 160.678.513-340 e 918.529.433-00

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de junho de 2014, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 22 de junho de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001389/17-70 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: ELIETE LIMA DO NASCIMENTO
CPF: 470.522.873-15

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de julho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 22 de junho de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001391/17-00 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

CPF: 000.781.943-93

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de novembro de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 22 de junho de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017 – ADH/PI

BASE LEGAL: Pregão 008/2016 – ADAPI- SERVIÇOS COMUNS- SRP, Liberação nº 0191/2017 – DL/SEADPREV/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.000244/17-53 – ADH/PI.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: COMERCIAL EQUI LTDA
CNPJ CONTRATADA: 00.113.110/0001-60

OBJETO DO CONTRATO - Contratação de Empresa para Locação de 05 (cinco) Equipamentos de Impressão e Xerox, tipo multifuncional laser, para atender as necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, como descrito no quadro resumo de pedido e também na liberação nº 0191/2017 – DL/SEADPREV/PI, ambos anexados no processo administrativo nº AA.118.1.000244/17-53 – ADH/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2017

VALOR GLOBAL: R\$ 43.080,00 (Quarenta e três mil e oitenta reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 0100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
 Diretora Geral da ADH/PI

Of. 394



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: L.A.P. DE CARVALHO - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 06.211.813/0001-07

RESUMO DO OBJETO: O Presente contrato tem por objetivo a Prestação de Locação de Veículos para servir a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET

PRAZO DE VIGÊNCIA : 12 (DOZE) meses (de 05/02/2017 a 05/02/2018)

DATA DE ASSINATURA : 26/06/2017

VALOR TOTAL DO CONTRATO : R\$ 459.120,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e cento e vinte reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2000

FONTE: 00

ELEMENTO DE DESPESA : 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI

PELA CONTRATADO: LUCIANE AZEVEDO PORTELA DE CARVALHO

Of. 366



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – FUESPI

REF. PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02747/2017 – FUESPI.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO FÍSICO, TIPO MAIOR OFERTA, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE, LOCALIZADO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR BARROS ARAÚJO, EM PICOS-PI.

DATA ABERTURA SESSÃO: 01/08/2017 **Horário:** 09h00min.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231, Bairro Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Fone: (86)3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64002-150, e-mail: cpluespi@gmail.com.

Teresina (PI), 28 de junho de 2017.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente CPL

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

ERRATA DO EXTRATO PARCIAL

PREGÃO Nº 20/2016 – CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.029455/15-97

ATA Nº 10/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do componente especializado da assistência farmacêutica.

Pregoeira: MARIA DAS GRAÇAS RUFINO

Data Adjudicação: 08/09/2016

Homologação: 08/09/2016

Autoridade Superior: Francisco de Assis de Oliveira Costa

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	FABRICANTE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL R\$
------	---------------	-----	--------	------------	-------------------	-----------------

Onde se lê:

4	BEZAFIBRATO 400 MG	CÁPSULA	32.400	PATHEON	2,19	70.632,00
FORNECEDOR: DHOSP DIST. HOSP. IMP.E EXP. LTDA						

Lê-se:

4	BEZAFIBRATO 400 MG	CÁPSULA	32.400	PATHEON	2,18	70.632,00
FORNECEDOR: DHOSP DIST. HOSP. IMP.E EXP. LTDA						

Publique-se

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/2017.

Processo administrativo Nº 16.671/2015.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.
CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura do Aditivo: 23 de junho de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.03/2017-GS de 23/02/17, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 27/06/2017, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Tomada de Preços nº 07/2017, destinada à execução de serviços de 4.974,48 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Monsenhor Gil- PI, compreendendo: Rua Carnaúba (732,18 m²), Rua Itajai – Conjunto Mutirão (776,58 m²), Rua Brasília – Conjunto Vila Rica (1.101,72 m²), Rua do Barro (1.555,80 m²), Rua Ana Joaquina (808,20 m²), cujo resultado é o que se segue, empresa **inabilitada**: 1) – José Washington Barros Alvarenga Ltda. a) – Por não atender o exigido no edital em seu subitem 8.2.1. b) Por não cumprir o edital em seu subitem 8.2.24. E considerar **habilitadas** as empresas: 1) Construtora Padrão Ltda; 2) Construtora Sousa Moura Ltda ME; 3) B.S Construções Eireli EPP 4) S&C Construtora e Incorporadora Ltda; 5) Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliário Ltda e 6) C.C.R de Assunção Macedo ME, por atenderem no todo as exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 27 de junho de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 489



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**ERRATA DE EXTRADO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000556/ 16-32**

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo (1º Termo Aditivo), referente ao Contrato 067/2016 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a Revitalização da Estrada Estadual no Município de Miguel Alves - PI, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 218 de 24 de Novembro de 2016, pág. 21, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

ERRATA DE EXTRADO DE TERMO ADITIVO Nº 067/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: mais 105 (cento e cinco) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/01/2017

LEIA-SE:

ERRATA DE EXTRADO DE TERMO ADITIVO Nº 067/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/01/2017

**ERRATA DE EXTRADO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000556/ 16-32**

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo (2º Termo Aditivo), referente ao Contrato 067/2016 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a Revitalização da Estrada Estadual no Município de Miguel Alves - PI, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 44 de 07 de Março de 2017, pág. 25, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

ERRATA DE EXTRADO DE TERMO ADITIVO Nº 067/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/01/2017

LEIA-SE:

ERRATA DE EXTRADO DE TERMO ADITIVO Nº 067/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/01/2017

Of. 323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Contrato/ Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Fonte	Valor Total (R\$)	Vigência	Assinatura
9912413395		Prestitação de serviços postais e venda de produtos	Inexigibilidade	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0022-38	113	9.000,00	60 meses (12/05/2017 a 11/05/2022)	12/05/2017

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joé Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI. Telefone: (86) 3223-7513 – Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 26 de junho de 2017

Jeferson Oliveira de Aquino

Presidente da CPL do H.A.A.

Of. 195



EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 97/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 009/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, DE 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo 97/2017.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.
CONTRATADO: ANATURSIMO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 12.170.957/0001-65
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de passagens aéreas para deslocamento de servidores e colaboradores da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, visando a participação em reunião no Ministério das Cidades e Ministério do Turismo, em Brasília/DF.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/07/2017
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 04; SF 122; P 90; P.A 2000.
NATUREZA DE DESPESA: 339033
FUNTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Francisco Lima Lopes

Of. 225

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 008/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, DE 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo 065/2017.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.
CONTRATADO: RODRIGO SARAIVA FERNANDES ME
CNPJ DO CONTRATADO: 02.641.030/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de 12 (doze) climatizadores e 02 (dois) geradores de energia para serem utilizados na inauguração e demais eventos da academia adaptada para Portadores de Necessidades Especiais, no Parque nova Potycabana de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/07/2017
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.904,00 (Sete mil, novecentos e quatro reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11116; F 04; SF 122; P 90; P.A 2000.
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FUNTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Rodrigo Saraiva Fernandes

Of. 226

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, DE 21/06/93, Tomada de Preços nº 001/2017 e o que consta no Processo Administrativo 014/2017.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.
CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 02.528.908/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de revestimento asfáltico nas ruas José Moura Leal, Anfriso de Macedo, Conrado de Moura, Pastor Sebastião da Silva e no Povoado Riacho do Padre, zona urbana do município de Padre Marcos-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (Quatro) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 897.340,63 (Oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A.1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051
FUNTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Getúlio Alves de Carvalho

Of. 230



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017.

Onde se Lê:

CNPJ DA CONTRATADA: 1426785/0001-32

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Outsourcing de Impressão - Impressão e Cópia de Documentos para atender às demandas da Empresa de Gestão dos Recursos do Estado do Piauí, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito

Leia-se:

CNPJ DA CONTRATADA: 14926785/0001-32

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto deste contrato é Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Outsourcing de Impressão - Impressão e Cópia de documentos, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, parte integrante deste edital:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FRANQUIA	VALOR MÁXIMO	UNIT.
Multifuncional Laser monocromática velocidade mínima de 40 ppm A4 funções de cópia/impressão/Scanner/Fac, Visor LCD; Processador mínimo de 400 MHz.	10 unds	5.000	R\$ 715,00	

· Valor da cópia excedente P&B R\$ 0,07 (sete centavos).

Veiculado no Diário Oficial do Piauí nº 114, na data de 21 de Junho de 2017.

Teresina, 23 de Junho de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 492



COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 082/2017
CONTRATANTE: COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO - PI
CONTRATADA: ARCO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR GLOBAL: 14.425,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
DATA ASSINATURA: 30/05/2017
ASSINATURAS:
TED WILSON DE BARROS (CONTRATANTE),
DENISE PARMA DE ALBUQUERQUE (CONTRATADA)

Teresina (PI), 26 de Junho de 2017.

TED WILSON DE BARROS
Diretor Presidente PORTO PI
Of. 080

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

– TOMADA DE PREÇOS 01/2017 - SEADPREV –

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.009679/16-35

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA – SEADPREV, torna publico que realizará procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2017, **OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de obra para REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO DA CASA DO TRABALHADOR, LOCALIZADA NA RUA PAISSANDÚ, Nº 1657, CENTRO/SUL, TERESINA-PI,** conforme especificações técnicas, contidas nos projetos básico e executivo, Minuta do Contrato e anexos integrantes do Edital.

Fonte de Recursos: 0100001001; Natureza da Despesa 449051
Regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO: Menor Preço.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **18/07/2017.**

HORÁRIO: 9h00min (horário local),

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Sala dos Pregoeiros – Centro Administrativo - Bairro São Pedro em Teresina-PI. Telefone: (86)3216-9050 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br e antoniof.silva@sead.pi.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017	
Número do Processo de Licitação:	14.203/0810-17
Modalidade de licitação:	Carta Convite nº 01/2017
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado:	HERTZ EMPREENDIMENTO ELÉTRICO LTDA
CNPJ/CPF do contratado:	01.721.578/0001-08
Resumo do Objeto do contrato:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DEUSDETH DE MELO no Município de Campo Maior- PI.
Prazo de vigência:	105 (cento e cinco) dias
Data da assinatura do contrato:	26/06/2017
Valor Global:	146,029,92 (cento e quarenta e seis mil, vinte e nove reais e noventa e dois centavos)
Ação Orçamentária:	14.203.27.811.13.1118
Natureza de despesa:	4.4.90.51
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Benedito Gomes R. Filho

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS

Presidente da FUNDESPI

Of. 483

Procedimento: CARTA CONVITE Nº 01/2017

Vencedor: EMPRESA HERTZ EMPREENDIMENTO ELÉTRICO LTDA.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 01/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DEUSDETH DE MELO no Município de Campo Maior – PI

Termo de Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 01/2017.

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 01/2017, tipo menor preço global – empreitada por preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DEUSDETH DE MELO no Município de Campo Maior – PI e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa, **HERTZ EMPREENDIMENTO ELÉTRICO LTDA**, CNPJ 01.721.578/0001-08, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 146.029,92 (cento e quarenta e seis mil, vinte e nove reais e noventa e dois centavos)

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, 26 de junho de 2017.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 482

Magda Lopes de Oliveira

Presidente

CPL – II/DL/SLC/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva

Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 723



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000297/17-58

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 003/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Secretariado Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: J.A. COSTA EVENTOS – ME.

CNPJ DO CONTRATADO: 23.633.953/0001-92

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Cota de Patrocínio para o evento denominado EVENTO “EXPOMAIOR” 2017, que será realizado no período de 08 a 11 de junho de 2017, na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 a 11 de junho de 2017

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de junho de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1108

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.

FONTE DE RECURSOS: 00.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI

PELA CONTRATADA: SIDARTA DO VALE CARVALHO

Of. 371



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC.ADMINISTRATIVO Nº 0061 / 2017

Ratificação / Dispensa nº 0061 / 2017

Objeto: referente a confecção de adesivos para motos e carros.

Contratado: CLODOALDO MELO CARVALHO – ME

Justificativa / Ratificação: Dispensa de Licitação

Valor – 6.017,00 (seis mil e dezessete reais)

Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina – PI, 26 de junho de 2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC.ADMINISTRATIVO Nº 0095 / 2017

Ratificação / Dispensa nº 0095 / 2017

Objeto: referente à compra do matéria: 01 contactor 3TS48220AN2

Contratado: MATEC – MATERIAL ELETRICO E CONSTRUÇÃO LTDA

Justificativa / Ratificação: Dispensa de Licitação

Valor – 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)

Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina – PI, 26 de junho de 2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC.ADMINISTRATIVO Nº 0103 / 2017

Ratificação / Dispensa nº 0103 / 2017

Objeto: referente a aquisição de 01 (uma) mesa SKP VZ 12,4, para atender as necessidades da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí

Contratado: E R NERY - LICEU ELETRÔNICA

Justificativa / Ratificação: Dispensa de Licitação

Valor – 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina – PI, 26 de junho de 2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC.ADMINISTRATIVO Nº 0058 / 2017

Ratificação / Dispensa nº 0058 / 2017

Objeto: referente a compra de material de expediente e limpeza para atender as necessidades desta Fundação.

PLANILHA MATERIAL EXPEDIENTE E LIMPEZA – FUNDAÇÃO ANTARES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADES	QUANT
01	Caixa cartobox pvc	Unidades	33
02	Capa de processo	Unidades	500
03	CD-r 80 min cartucho c/50 unidades	Cartucho	2
04	Copo descartável 180ml cx c/ 25pct 100 unidades	Cx	3
05	Copo descartável 50ml cx c/ 50pct 100 unidades	Cx	3
06	Dvd-r 4gb 120min cartucho c/ 50 unidades	Cartucho	2
07	Fita transparente 45x45mt	Unidades	3
08	Fita gomada 45x45mt	Unidades	3
09	Formulário contínuo 80 colunas 1 via	Cx	2
10	Flanela 38x58cm	Unidades	10
11	Marcador para quadro branco	Unidades	6
12	Papel A4 cx c/ 10 resmas	Cx	10
13	Pasta Az	Unidades	33
14	Pasta grampo trilho pvc	Unidades	33
15	Pasta classificador duplo	Unidades	66
16	Pilha alcalina AA cartela c/ 2 unidades	Cartela	33
17	Pilha alcalina AAA cartela c/ 2 unidades	Cartela	33
18	Tesoura de 20cm	Unidades	3
19	Água sanitária 1 litro cx c/12	Cx	6

20	Álcool em gel 500ml	Unidades	5
21	Açúcar frd com 30 Kg	Frd	3
22	Bom ar 360ml	Unidades	5
23	Café cx c/ 20 pct x 250g	Cx	6
24	Desinfetante 1 litro cx c/ 12	Cx	6
25	Detergente líquido 500ml cx c/ 24	Cx	1
26	Esponja lã de aço frd c/ 14 pct c/ 8 unidades	Frd	1
27	Garrafa térmica 1 litro	Unidades	5
28	Limpa vidro 500ml	Unidades	10
29	Lustra móveis 100ml	Unidades	16
30	Luvas de látex tam. médio	Par	5
31	Papel higiênico folha simples frd c/ 64 rolos	Frd	6
32	Pano de chão	Frd	8
33	Rodo de 30cm	Unidades	5
34	Sabão em pó pct 500g	Pct	10
35	Sabão de coco barra de 200g	Unidades	5
36	Vassoura para vaso sanitário	Unidades	2
37	Vassoura de pelo de 30cm	Unidades	5
38	Vassoura de nylon casa e rua	Unidades	2
39	Veja limpador multiuso 500ml	Unidades	10
40	Saco para lixo de 30 L pct c/ 10 unidades	Pct	100
41	Saco para lixo de 100 L pct c/ 5 unidades	Pct	150

Contratado: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP

Justificativa / Ratificação: Dispensa de Licitação

Valor – 7.814,55 (sete mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)

Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina – PI, 26 de junho de 2017.

Of. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS
E SOCIAIS DO PIAUÍ-I - CEPRO

ANEXO I

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017	
Processo Administrativo	Nº AA.018.1.000144/17-38
Nome do Contratante	Fundação centro de Pesquisas Econômicas do Piauí-CEPRO
CNPJ do Contratante	06.523.369/0001-65
Nome do Contratado	D. F. RAMOS-ME
CNPJ do Contratado	00.636.655/0001-50
Resumo do objeto	Reforma do Teto do Prédio da CEPRO.
Prazo de Vigência	18 dias
Data da Assinatura do Contrato	02/06/2017
Valor Global	58.988,35
Ação Orçamentária	2000
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recurso	0100001001
Signatários do Contrato	Pela contratante: Antonio José Castelo Branco Medeiros Pela Contratada: D. F. RAMOS – ME

ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS
PRESIDENTE

Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades dos Postos Fiscais – UNITRAN, Gerências Regionais – UNICAT e Prédio Sede desta Secretaria da Fazenda/PI, conforme Termo de Referência (Anexo I) e as condições estabelecidas no Edital e demais Anexos.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/06/2017, às 11:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2017, às 10:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/07/2017, às 11:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 26 de junho de 2017.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 250

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Extrato de Contrato Inexigibilidade nº 007/2017 publicado no DOE dia 20/06/2017, pag. 29, **ONDE SE LÊ DATA DA ASSINATURA 09/05/2017, LEIA-SE em DATADA ASSINATURA 09/06/2017.**

São João da Fronteira (PI), 27 de junho de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI realizará **Pregão Presencial Nº 16/2017**, Tipo: Menor preço Global Adjudicação: Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em consultas de ortopedia para prestar esses serviços no Município de São Miguel do Fidalgo. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município 2017/FPM/ICMS/FMS-FUS/PAB/RECEITA PRÓPRIA. **ABERTURA:** 10/07/2017, às 09.00 h, na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo – PI, 27/06/2017.

Miguel Coutinho Teixeira
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 11/07/2017, às 11:30h, tendo como

objeto a aquisição de peças para veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR TOTAL GERAL:** R\$ R\$ 151.128,73. **EDITAL:** Rua São Nicolau, s/n, centro. **TEL:** 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres-PI, 27 de junho de 2017.

Antônio Reis Cardoso
Pregoeiro

P. P. 22215

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A P. M. de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 13 de julho de 2017, a abertura da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de construção de duas extensão de rede elétrica primária de 13,8 kv e secundária de 380/220v com instalação de duas subestações aéreas trifásica de 4r kva e uma extensão de rede elétrica primária em 13,8 kv com instalação de uma subestação aérea monofásico de 15 kva, no município de Beneditinos, com valor de R\$100.751,87 que serão custeadas com recursos do fpm, fme e fundeb. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Beneditinos, sito à Rua Floriano Peixoto, 270. - Beneditinos (PI), 27 de junho de 2017 - Francisca Maria de Mesquita Filha - Presidente da CPL.

P. P. 22214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 039/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de construção de 27,56 Km de estrada vicinal, no município Curimatá- PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Vitor Alves Cardoso Neto Eirelli, **CNPJ:** 14.283.222/0001-73, **VALOR:** R\$ 783.137,57 (setecentos e oitenta e três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 005/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000905/16-60, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.26.782.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17, **DATA ASSINATURA:** 18/05/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Vitor Alves Cardoso Neto - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 041/2017

OBJETO: Execução das obras de 8.138,28m² de pavimentação em paralelepípedo de ruas, no município de Sigefredo Pacheco - PI, **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Andros Construções Eiarelli - EPP, **CNPJ:** 25.213.162/0001-39, **VALOR:** R\$ 872.689,27 (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 003/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001423/16-77, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17, **DATA ASSINATURA:** 05/06/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva - Contratada

Of. 096

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de junho de 2017 • Nº 119

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OFÍCIO Nº 0170/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 28 de junho de 2017.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 19.970.278/0001-10, executada pela Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO	Agência: 3791-5 Conta: 9.847-7
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES	
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIA, EXCETO P/ MEIO ELETRÔNICO	
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	HALDACI REGINA DA ILVA	428.989.943-91
	ANA PATRÍCIA RODRIGUES DE BARROS	703.005.503-91
	NAYARA JULIANA RIBEIRO DA COSTA	018.241.343-80

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 174/2017-SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 31 de maio de 2017.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente Geral da Agência Setor Público
Banco do Brasil S/A
TERESINA/PI

Senhor Gerente,

Ao cumprimenta-los cordialmente, solicitamos a abertura de uma conta específica em nome da Secretaria do Desenvolvimento Rural, CNPJ 06.553.572/0001-84, denominada SDR/CEASA, a qual será movimentada conforme abaixo, sendo necessária, sempre, duas assinaturas, conforme Ofício Nº 0126/2017 de 16.05.17.

TITULARES:

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA - CPF 462.005.843-20 - SECRETÁRIA

MARIA JURACI ALVES CÂMARA - CPF 138.956.643-91 - DIR ADM FINANCEIRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
20	Receber, passar recibo e dar quitação
26	Solicitar saldos, extratos e comprovantes
93	Efetuar pagamentos/ transferências, exceto por meio eletrônico
98	Efetuar resgates/aplicações financeiras
99	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro do Estado do Piauí

OFÍCIO Nº 175/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 31 de maio de 2017

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7267-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica	GILBERTO GOMES DE MEDEIROS	338.422.724-72
	IGOR MIRANDA DE CARVALHO	915.825.393-91
	EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO	043.066.443-59

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 176/2017-SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 31 de maio de 2017.

Ao Senhor
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente Geral da Agência Setor Público
Banco do Brasil S/A
Teresina

Senhor Gerente,

Ao cumprimenta-los cordialmente, informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à Companhia Metropolitana de Transporte Públicos - CMT, CNPJ 34.973.075/0001-56, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, e que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas, conforme OF. 078/2017 de 03.04.2017.

TITULARES:

ANTONIO LUIZ CRONEMBERGER SOBRAL - CPF 183.762.313-91 - DIRETOR PRESIDENTE

ALDENIO SILVA DE ALMEIDA NUNES - CPF 001.635.703-53 - DIRETOR FINANCEIRO

FERNANDO JOSE GUIMARAES FERREIRA - CPF 132.326.493-00 - DIRETOR TÉCNICO

ANTONIO MARQUES FREITAS - CPF 034.697.943-91 - DIRETOR DE OPERAÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
20	Receber, passar recibo e dar quitação.
26	Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
93	Efetuar pagamentos/transferências, exceto por meio eletrônico.
98	Efetuar resgastes/aplicações financeiras.
99	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
124	Solicitar saldos/extratos de investimento.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
SUPERINTELENDE DO TESOUREI ESTADUAL

Of. 179

OFÍCIO Nº 188/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 09 de junho de 2017

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7267-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica	MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA	183.767.113-34
	AMÉLIA MARIA PEREIRA LIMA	337.952.743-20

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 189/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 09 de junho de 2017

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7267-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI	FLORENTINO ALVES VERAS NETO	327.448.113-00
	JULIANA VERAS DE SOUZA	854.067.593-53
	WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA	002.575.373-84

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de junho de 2017 • Nº 119

OFÍCIO Nº 190/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 09 de junho de 2017

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7267-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
DER/PI UG 460201	JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO	428.663.673-91
	FERNANDO RODRIGO GENTIL ARRUDA	778.715.963-49
	SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO	286.268.693-04

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 191/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 09 de junho de 2017

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7267-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso	MARLOS ROSSANO RIBEIRO G DE SAMPAIO	428.663.673-91
	FERNANDO RODRIGO GENTIL ARRUDA	778.715.963-49
	SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO	286.268.693-04

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 192/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 09 de junho de 2017

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7267-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural	LEONARDO SOBRAL SANTOS	042.449.783-21
	ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	900.628.335-53
	SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA	200.330.793-15

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 196/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 12 de junho de 2017

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária	NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA	133.907.163-00
	LEANDRO ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA	005.669.553-50

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 197/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 12 de junho de 2017

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria do Programa de Apoio à Piscicultura	STANLEY FREIRE COSTA E SILVA	018.049.983-11
	MANOEL BORGES DA CUNHA	770.291.948-53
	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LUSTOSA	179.722.051-91

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 199

CALCÁRIO CAMPO ALEGRE LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PREVIA, de INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LP+LI+LO), para EMPREENDIMENTO AGRÍCOLA, a ser instalado na FAZENDA CAMPO ALEGRE, localizada na Data Matas, zona rural no município de Santa Filomena, Piauí.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22209

A PAC Engenharia LTDA. CNPJ 09.020.353/0001-28, com endereço à Av. Higinio Cunha, nº. 875, Bairro, Ilhotas, Teresina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Regularização e licença Prévia LP; Licença de Instalação LI, de uma usina de asfalto móvel no município de Piracuruca – PI.

P. P. 22210

LEONTINO DO NASCIMENTO NETO, CPF: 446.429.893-15, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Licença de Operação (LO) para Transporte de Produtos Perigosos (TPP)**.

P. P. 22211

O Ricardo Luís de Almeida Teixeira de RG nº 1200779 SSP/PI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia para plantio de Sabiá (*Mimosa ceasalpiniifolia*) e Bambu (*Bambusa vulgari*) na cidade de Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22212

RAZÃO AUTO POSTO DZ 7 LTDA “POSTO SÃO FRANCISCO” CNPJ: 14.623.585/0001-00 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR **TPP – Transporte de Produtos Perigosos** endereço: ROD BR 020 KM 17 CURRAIS Nº 00, Bairro: ZONA RURAL Cidade: **SAO RAIMUNDO NONATO - PI**

P. P. 22213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

A Secretaria de Estado do Turismo torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR, a renovação/ concessão para Urbanização da Orla da Pedra do Sal. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL – DBIA** para a construção de passagem molhada na Localidade Tanque do Saco no município de Padre Marcos – Piauí. Publique-se

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário
Of. 383



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - CNPJ Nº. 06.643.068/0001-75, - NIRE – 223 0000 364 0 - REALIZADA EM 14/02/2017.

Publicação em resumo: 1. LOCAL, HORA E DATA: na sede da companhia: As 10:00 h (dez horas) do dia quatorze de fevereiro de 2017, na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A., localizada na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, MESA: Kildere Ronne de Carvalho Souza, Procurador Geral Adjunto do Estado do Piauí, e como tal, representante do acionista controlador o Estado do Piauí, Auricélia Castelo Branco Oliveira - Secretária, **2. CONVOCAÇÃO:** publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições dos dias 06, 07 e 08 de fevereiro do corrente ano de 2017, e no Jornal Meio Norte, edições dos dias 07, 08 e 08 de fevereiro de 2017. **3. QUORUM:** Presente os acionistas que atenderam a convocação, Senhor Kildere Ronne de Carvalho Souza, Procurador Geral Adjunto do Estado do Piauí, e como tal, representante do acionista controlador o Estado do Piauí, **4. PRESENCAS:** Senhor José Ricardo Pontes Borges, Diretor Presidente da Companhia, Marta Bernadeth Soares, Dilcimar Rodrigues de Sousa, Pedro Pereira Silva, Ronald Soares da Silva, Manoel Sátiro da Silva Filho e Flor de Maria Carvalho. **5. ORDEM DO DIA: 1)** Eleição e posse de membros do Conselho de Administração; **2)** Outros assuntos de interesse da companhia. Tomando o primeiro ponto da pauta: **6. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado por unanimidade para composição do Conselho de Administração, com mandatos de 03 (três) anos, a representantes da Secretaria da Fazenda de Estado – SEFAZ, Marta Bernadeth Soares e de 02 (dois) representantes de entidades sindicais, Zenóbio Lustosa Brito (SINDECOM) e Bento José de Oliveira (SINDPD). Observando rigorosamente a composição estabelecida no Estatuto Social o Conselho de Administração ficou assim descrito: **MEMBRO TITULAR CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Representante da Secretaria de Fazenda do Estado: MARTA BERNADETH SOARES**, portadora da Carteira de Identidade nº 677.913-SSP-PI e do CPF nº 273.657.353-68; **Representantes de Entidades Sindicais: DILCIMAR RODRIGUES DE SOUSA**, Carteira de Identidade nº 1.040.215-SSP-PI e do CPF nº 5.6.714.293-49, representante do SINTRAGRAPI - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Piauí; e **PEDRO PEREIRA SILVA**, Carteira de Identidade nº 298.126-SSP-PI e do CPF nº 182.200.023-87, representante do SINTEPI – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí; **SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Representantes da Secretaria de Fazenda do Estado: RONALD SOARES DA SILVA**, Carteira de Identidade nº 2.094.646-SSP-PI e do CPF nº 004.110.403-08; **Representantes de entidades sindicais: MANOEL SÁTIRO DA SILVA FILHO**, Carteira de Identidade nº 330.271-SSP-PI e do CPF nº 159.619.743-91; representante do SINTRAGRAPI – Sindicato dos Trabalhadores do Estado do Piauí; e **FLOR DE MARIA CARVALHO**, Carteira de Identidade nº 196.288-SSP-PI e do CPF nº 097.423.013-87, representante do SINTEPI – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí. Apresentados os membros titulares e suplentes, a Assembléia elegeu por unanimidade os nomes indicados. O Presidente da Assembléia declarou empossados os membros efetivos eleitos para o Conselho de Administração, triênio 2017 a 2020, os quais, estando presentes à sede da Companhia, foram convidados a comparecerem diante da mesa de reunião para assinarem seus respectivos Termos de Posse. O outro assunto tratado foi a adequação do Estatuto Social da EMGERPI. O Presidente da EMGERPI explicou da necessidade de adequar o estatuto social da EMGERPI a Lei 13.303/2016, com isso sugeriu as seguintes alterações: 1 – Foi inserido ao artigo 1º o Parágrafo Único; 2 – Acrescentou-se uma vírgula no caput do artigo 3º, após a expressão “sociedade de economia mista”; 3 – Foi suprimida a última parte da alínea b, do artigo 3º; “fazendo-se tais cessões mediante ressarcimento, pelo cessionário, dos custos suportados pela cedente”; e acrescentou-se as alíneas “g” e “f”; 5 – No caput do artigo 6º, foi acrescentada a expressão “com atribuições previstas em lei e neste Estatuto”, assim como em sua alínea “b”, foi acrescentada a palavra “executiva”; 6 – No caput do artigo 7º, foi acrescentada a expressão “eleitos pela Assembleia Geral”. Por questão de conformidade a alínea “f” passou a ser alínea “e” e a alínea “e” passou a ser a “f”; 7 – No parágrafo 4º do artigo 7º foi realizada correção, pois o termo é lavrar Ata da Assembleia Geral; 8 – No §8º do artigo 7º foi realizado correção de reunião do Conselho de Administração para uma vez por mês, e a expressão “sempre que fizer necessário”; 9 – Foi acrescentado ao artigo 7º o § 10º com a redação “... Em

caso de ausência ou impedimento temporário, o Presidente do Conselho será substituído pelo suplente ou por outro membro do Conselho, presente na reunião e; §11º com a redação “... Considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho de Administração que, sem causa justificada, deixar de exercer sua função por mais 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas, por ano de mandato, cabendo a Assembleia Geral convocar o suplente e dar posse ao mesmo; 10 – Foi acrescentada ao caput do Art. 9º a expressão “... e Previdência”, bem como se acrescentou à alínea “d” do artigo 9º a redação “solicitar informações sobre editais de licitação, contratos celebrados e aditivos”; na alínea “h” foi reescrita e passou a ter a seguinte redação “estabelecer as diretrizes para elaboração do plano de Auditoria Interna e aprová-lo, bem como recomendar ou determinar a realização de auditorias, em conformidade com o Art. 7º a Lei nº 13.303/2016”; foi acrescida a alínea “t” com a redação “Aprovar normas sobre licitação e contratação, na forma da lei”; 11 – Foi acrescentada ao caput do Art. 15 a expressão “... sem exclusão de outras atribuições previstas em lei”; 12 – Foi acrescentada a alínea “b” do Art. 15 a expressão “... e suas alterações...”; foi acrescentada a expressão na alínea “l” do mesmo artigo; “... bem como encaminhar para conhecimento do Conselho de Administração as adjudicações de obras, serviços e aquisições, realizadas sem prévia licitação, com respectivas justificativas”; foi excluído o texto da redação da alínea “o” passando a ter a seguinte redação: “... aprovar código de ética...” e a alínea “p” ganhou nova redação “... ratificar normas sobre licitação e contratação, na forma da lei...”; e por questão de conformidade o texto que antes era alínea “p” passou a ser a alínea “q”; 13 – Foi acrescentada à alínea “h” do Art. 16, o texto “... bem como admitir, lotar, promover, transferir, punir e dispensar empregados, constituir comissões ou grupos de trabalho, proceder à dispensa e designação para ocupação de cargo em comissão”; 14 – Foi acrescentada a alínea “r” ao artigo 16; “... fazer publicar o Relatório Anual de Administração...”; 15 – Foi alterado o caput do Art. 25 com a seguinte redação: a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sem exclusão de outras atribuições previstas em lei, compete: e acrescentados os incisos I e II e suas alíneas respectivas; I – Ordinária; a) eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando for o caso; b) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por ele apresentadas; II – Extraordinária; a) reformular o Estatuto Social da Companhia; b) eleger e destituir, a qualquer tempo, quaisquer dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal na forma da legislação vigente; c) fixar remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; d) promover operação de cisão, fusão ou incorporação da EMGERPI, sua dissolução ou liquidação, bem como eleger ou destituir os liquidantes e julgar-lhes as contas; e) deliberar sobre outros assuntos que lhe forem propostos pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal; f) deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto. 16 – Foi alterado o caput do Art. 26; passando a ter a seguinte redação: ARTIGO 26 – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, até 30 de abril e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, com a antecedência e pela forma estabelecidas na Lei. 17 – Foi criado Art. 45-A, com a seguinte redação: ARTIGO 45-A – Os cargos em comissão, descritos na tabela Anexo I, perceberão valores referentes ao auxílio alimentação equivalentes aos empregados da extinta Empresa de Processamentos de Dados do Piauí – PRODEP; e 18 – foi criado também o Art. 47 com o texto: ARTIGO 47 - Fica a EMGERPI a partir de Janeiro de 2017 autorizada a realizar todas as licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos em conformidade com o Art. 28 e seguintes da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Depois de feita todas as modificações estatutárias, a íntegra do estatuto social foi consolidado na ata: Teresina, 14 de fevereiro de 2017.

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A EMGERPI CNPJ: 06.643.068/0001-75 NIRE 223 0000 364 0. ESTATUTO SOCIAL- CONSOLIDADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO ARTIGO 1º A Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A. - EMGERPI, vinculada à Secretaria de Estado da Administração, nos termos do art. 68 A, da Lei complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, é uma Sociedade por ações, originalmente constituída sob a denominação de Centrais de Abastecimento do Piauí S.A.- CEASA. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A EMGERPI é uma sociedade por ações, de direito privado, estatal dependente do Tesouro Estadual, que não aufera faturamento de receitas operacionais. A empresa recebe transferências financeiras para o custeio

de todas as suas despesas oriundas do Estado, conforme Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. **ARTIGO 2º** - A sociedade tem sede, domicílio e foro jurídico na cidade de Teresina, onde hoje encontra-se instalada na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, CEP: 64.000-160, podendo instalar e manter filiais neste Estado e representações onde convier. **ARTIGO 3º** - A sociedade tem por objetivo prioritário a gestão de recursos humanos, contratados segundo o regime da Consolidação das Leis do Trabalho por empresa pública e por sociedades de economia mista, controladas pelo Estado do Piauí e que foram incorporadas pela EMGERPI, no curso do ano de 2007 ou que venham a ser por ela incorporadas futuramente. **§ 1º** - A sociedade poderá absorver empregados públicos de entidades controladas pelo Estado do Piauí, ainda que referidas entidades não tenham sido incorporadas pela EMGERPI. **§ 2º** - A sociedade poderá, por determinação do Chefe do Poder Executivo Estadual, incumbir-se de liquidar entidades controladas pelo Estado do Piauí ou por estas instituídas. **§ 3º** - Sem prejuízo da condução de outras atividades que lhe sejam atribuídas pela legislação estadual, para consecução de seu objeto principal cabe especificamente à EMGERPI: capacitar, aperfeiçoar, absorver, redistribuir e ceder pessoal para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, objetivando otimizar a utilização e o gerenciamento de recursos humanos do Poder Público Estadual e garantir-lhes a produtividade no exercício de suas atividades; a) ceder empregados para órgãos ou entidades da Administração Estadual, preferencialmente para os órgãos cujas atividades sejam semelhantes àquelas desenvolvidas pela entidade de origem do empregado; b) receber através de processo de incorporação, cisão, transformação ou fusão, patrimônio, direitos obrigações da sociedade de economia mista controlada pelo Estado do Piauí, Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA; c) participar dos planos e programas de Governo vinculados à gestão de recursos humanos; d) firmar convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais, ou estrangeiros, pertinentes às suas atividades, ouvido o Conselho de Administração. e) gerir carteiras imobiliárias oriundas das empresas incorporadas e outras carteiras imobiliárias através de termos de cooperação, convênios e parcerias; e) promover, realizar diretamente ou através de parcerias, processos de identificação, catalogação de áreas urbanas visando a sua regularização fundiária; **ARTIGO 4º** - A Sociedade terá a duração por prazo indeterminado. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL ARTIGO 5º** - O capital é de R\$ 125.885.754,92 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), que está dividido em ações ordinárias nominativas, cuja titularidade resulta apontada no Livro de Registro de Ações e em outros documentos arquivados na sede da Companhia. **CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE ARTIGO 6º** - São órgãos da administração da EMGERPI, com atribuições previstas em lei e neste Estatuto: Conselho de Administração; e Diretoria Executiva; **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ARTIGO 7º** - O Conselho de Administração, órgão superior de orientação e controle de Administração da EMGERPI, é composto por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, dotados de experiência em Administração Pública ou Privada. **§ 1º** - Os membros do Conselho de Administração, acionistas ou não, terão mandato de 03 (três) anos, facultada a reeleição; **§ 2º** - São membros do Conselho de Administração: o titular da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, que ocupa o cargo de Presidente do Conselho; a) um representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí; b) um representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí; c) um representante da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí; d) um representante da Secretaria de Estado de Governo; e) dois representantes de entidades sindicais que congreguem categorias integradas aos quadros da EMGERPI, a serem preenchidas via revezamento por sindicato, de modo que todos as entidades tenham a oportunidade de participar da gestão da empresa. **§ 3º** - Os suplentes dos membros do Conselho de Administração serão designados de maneira a preservar-se a representação no Conselho, de cada um dos órgãos públicos ou entidades citadas no parágrafo anterior; **§ 4º** - A investidura dos conselheiros far-se-á mediante termo lavrado no livro de atas da Assembleia Geral, por eles assinado; **§ 5º** - O Presidente do Conselho de Administração terá, além do voto comum, o de qualidade; **§ 6º** - Das decisões do Conselho de Administração, a Diretoria tem recurso a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, com efeito suspensivo, para a Assembleia Geral; **§ 7º** - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral, observada a legislação pertinente; **§ 8º** - O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da EMGERPI, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, lavrando-se atas de todas as reuniões ou sempre que se fizer necessário; **§ 9º** - A substituição de Conselheiro será resolvida pela Assembleia Geral; **§ 10º** - Em caso de ausência ou impedimento temporário, o Presidente do

Conselho será substituído por um dos membros do Conselho, presentes na reunião; **§ 11º** - Considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho de Administração que, sem causa justificada, deixar de exercer sua função por mais de 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas, por ano de mandato, cabendo a Assembleia Geral convocar o suplente e dar posse ao mesmo. **ARTIGO 8º** - O Conselho de Administração deliberará validamente com a presença de, no mínimo, 04 (quatro) Conselheiros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos. **§ 1º** - As resoluções do Conselho de Administração que devam surtir efeitos frente a terceiros estranhos à EMGERPI, serão publicadas e arquivadas nos termos da legislação específica; **§ 2º** - Os Diretores da EMGERPI participarão das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto: a) a pedido do próprio Diretor interessado, deferido pelo Conselho; b) obrigatoriamente, por convocação do Conselho. **ARTIGO 9º** - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas pela legislação vigente, por este estatuto ou por delegação da Assembleia Geral, segundo as normas e diretrizes da Secretaria de Estado da Administração e Previdência: a) orientar e controlar as atividades da EMGERPI, promovendo os meios necessários à realização dos seus objetivos; b) alterar e aprovar as propostas anuais do orçamento programa, da programação financeira e do orçamento plurianual apresentadas pela Diretoria; c) apreciar contas da Diretoria, relatórios e balanços da EMGERPI, encaminhando-os, nos casos previstos em lei, à Assembleia Geral; d) previamente, solicitar informações sobre editais de licitação, contratos celebrados e aditivos, autorizar licitações especiais, ou sua dispensa, em casos excepcionais, no âmbito de suas atribuições; e) propor à Assembleia Geral a alienação ou oneração de bens imóveis da EMGERPI, em casos excepcionais, atendidas as formalidades legais ou estatutárias; f) assegurar a harmonia das atividades da EMGERPI com a política e a programação do governo estadual, em sua área de influência; g) cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais, estatutários e regulamentares, as decisões da Assembleia Geral e suas próprias deliberações; h) estabelecer as diretrizes para elaboração do plano de Auditoria Interna e aprová-lo, bem como recomendar ou determinar a realização de auditorias, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 13.303/2016; i) requisitar à Diretoria, os documentos e informações necessárias ao exercício de sua competência; j) fazer delegações de competência à Diretoria, no que não colidir com as disposições legais e estatutárias; k) recomendar a contenção de despesas, em índice ou bases que fixar se, a qualquer tempo, assim o aconselhar a situação econômica da EMGERPI; l) convocar a Assembleia Geral, quando necessário e, anualmente, para atender ao disposto no artigo 132 da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976; m) recomendar critérios e limites para gastos de publicidade, divulgação e relações públicas; n) examinar e aprovar, previamente, os instrumentos por via dos quais devam ser realizadas atividades vinculadas à recepção de patrimônio, direitos e deveres, referidas na alínea “c” do artigo 3º deste Estatuto; o) eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores; p) conceder licença aos Diretores, assegurando-lhes ou não, nesse período, a remuneração mensal correspondente; q) escolher e destituir os auditores independentes; r) resolver os casos omissos e as questões que lhes forem apresentados pela Diretoria, respeitadas as atribuições da Assembleia Geral; s) executar as delegações que lhe sejam feitas pela Assembleia Geral; t) aprovar normas sobre licitação e contratação, na forma da lei; **DIRETORIA - ARTIGO 10** - A administração executiva da EMGERPI competirá à Diretoria, composta por 06 (seis) membros, a saber: a) Diretor Presidente; b) Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso; c) Diretor de Regularização Patrimonial Imobiliário; d) Diretor de Processos Imobiliários; e) Diretor de Gestão Contábil; f) Diretor de Gestão de Pessoas. **ARTIGO 11** - Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração dentre pessoas dotadas de experiência em administração pública ou privada, que não estejam impedidas legalmente ao exercício do cargo, por indicação da maioria. **ARTIGO 12** - O mandato dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição de um ou mais membros. **§ 1º** - Os Diretores receberão remuneração fixada pela Assembleia Geral, observando as prescrições legais vigentes; **§ 2º** - Aos Diretores será atribuída gratificação anual equivalente a remuneração de um mês, no caso de não ter vínculo empregatício com a EMGERPI; **§ 3º** - No impedimento ou ausência eventual do Diretor, é facultado ao Diretor Presidente convocar empregado qualificado para fazer a substituição, ou designar um outro Diretor para, acumulando funções, substituir o ausente; **§ 4º** - No impedimento ou ausência eventual do Diretor Presidente, a substituição somente poderá ocorrer por outro Diretor designado pelo próprio Presidente ou pelo Conselho de Administração. **ARTIGO 13** - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente. **ARTIGO 14** - Os membros da Diretoria não poderão afastar-se do exercício de seus cargos por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, salvo pronunciamento do



Conselho de Administração. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Mediante exposição justificativa da Diretoria ou do Conselho Fiscal, o Diretor Presidente poderá convocar a Assembleia Geral. **ARTIGO 15** - Compete à Diretoria, sem exclusão de outras atribuições previstas em lei: a) executar as resoluções da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, regulamentando-as, quando for o caso, mediante expedição de normas e instruções específicas; b) aprovar o Regimento Interno, que disciplinará a organização administrativa da EMGERPI e suas alterações; c) promover o planejamento das atividades da EMGERPI, consubstanciando-o em planos de ação a curto e longo prazos, nos quais estejam consignados os orçamentos, programas, projetos e demais medidas necessárias à consecução dos objetivos que integram o sistema operacional de Administração do Estado do Piauí; d) elaborar as propostas anuais do orçamento, da programação financeira, do orçamento plurianual, encaminhando-as à apreciação e aprovação do Conselho de Administração; e) fazer cumprir o sistema de classificação de cargos e o quadro de pessoal da EMGERPI e as tabelas de salários e gratificações, bem como o Regulamento de Pessoal da Sociedade, que elaborar submeterá à aprovação do Conselho de Administração; f) fixar horários de expediente; g) fornecer ao Conselho de Administração os elementos de informação necessários ao acompanhamento permanente das atividades da EMGERPI; h) enviar ao Conselho de Administração, dentro de 90 (noventa) dias, a contar do encerramento do exercício, as contas, relatórios e balanços, para fins determinados na alínea "c" do artigo 9º; i) pronunciar-se sobre as dispensas de empregados quando envolvam ou possam envolver ônus apreciável para EMGERPI; j) regular e decidir todos os negócios da Sociedade, qualquer que seja a sua natureza, com poderes de transigir e renunciar, respeitados os limites de competência da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; k) indicar os representantes da EMGERPI em órgãos de Administração e Fiscalização das entidades de que participe; l) constituir comissão de licitação para obras, serviços e aquisição, na forma regulamentar, bem como encaminhar para conhecimento do Conselho de Administração as adjudicações de obras, serviços e aquisições, realizadas sem prévia licitação, com respectivas justificativas; m) convocar a Assembleia Geral e o Conselho de Administração, nos casos previstos em Lei ou neste Estatuto; n) adquirir e arrendar bens imóveis em nome da EMGERPI e propor, quando for o caso, a desapropriação de bens particulares, ouvido o Conselho de Administração, nos casos previstos em Lei ou neste Estatuto; o) aprovar o Código de ética da EMGERPI; p) ratificar normas sobre licitação e contratação, na forma da lei; q) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral. **ARTIGO 16** - compete ao Diretor Presidente: a) representar a EMGERPI, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, diretamente, por mandatário ou preposto, com poderes específicos; b) supervisionar, coordenar e inspecionar todas as atividades dos diferentes setores da EMGERPI; c) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as decisões da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) convocar a Assembleia Geral de Acionistas, ressalvados casos específicos previstos na Lei 6.404/1976; e) convocar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, para exame de matéria ou assunto específico, de interesse da EMGERPI; f) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e usar o direito de veto sobre as deliberações da Diretoria, submetendo a decisão à apreciação do Conselho de Administração, que tomará a decisão final; g) designar, contratar, remover, promover, aplicar penalidades, demitir empregados e conceder-lhes licença, observando as normas legais e regulamentares; h) prover os cargos em comissão, observando o quadro de pessoal e a legislação pertinente, bem como admitir, lotar, promover, transferir, punir e dispensar empregados, constituir comissões ou grupos de trabalho, proceder à dispensa e designação para ocupação de cargo em comissão; i) baixar resoluções, portarias, instruções de serviços, circulares ou quaisquer outros atos que se fizerem necessários ao cumprimento das deliberações da Diretoria e do Diretor Presidente e exercer as demais atribuições legais e regulamentares; j) prestar aos órgãos competentes, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, informações de natureza técnica, econômico-financeira ou qualquer outra, que venha a ser solicitada; k) nomear as comissões de licitação, que se fizerem necessárias; l) determinar a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar – PAD na EMGERPI, para apuração de indícios de faltas ou irregularidades, constituindo as respectivas comissões; m) movimentar as contas bancárias da EMGERPI, em conjunto com o Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso, bem como firmar documentos relativos às respectivas contas e aos recursos da Sociedade; n) orientar e supervisionar a gestão administrativa e financeira da empresa; o) firmar, em conjunto com o Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso ou com o Diretor de Gestão Contábil, os documentos que criam responsabilidades para a EMGERPI; p) em conjunto com outro Diretor, celebrar contratos relativos a obras de construção ou

reforma, serviços, convênios e outros, inclusive, quando resultarem em oneração ou alienação de bens da sociedade, procedendo ao controle e acompanhamento dos cronogramas, obedecendo ao que dispõe o art. 9º (nono), alíneas "d" e "e" deste Estatuto; q) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração. r) fazer publicar o Relatório Anual de Administração; **ARTIGO 17** - compete ao Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso: a) praticar, em conjunto com o Diretor Presidente, os atos de movimentação financeira e representação da sociedade, como definido no artigo 16 (dezesseis) do Estatuto Social; b) realizar o controle do fluxo de recursos da empresa; c) gerir a programação de pagamento da sociedade; d) manter articulação com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para viabilização dos créditos necessários para os pagamentos dos compromissos assumidos pela empresa; e) apresentar à Diretoria, ao final de cada exercício, o relatório das atividades operacionais, bem como o plano de trabalho para o exercício subsequente; f) promover as ações para a elaboração do planejamento orçamentário da EMGERPI, encaminhando, em tempo hábil à Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí, para integrar a proposta orçamentária anual do Estado; g) gerir os procedimentos de negociação do contencioso da empresa; h) estudar e propor, sempre que se fizer necessário, a negociação e o parcelamento de obrigações junto aos credores da empresa; i) avaliar constantemente, o custo do financiamento dos passivos, buscando formas menos onerosas para a empresa; j) manter em ordem a documentação e contratos que deram origem aos passivos de curto, médio e longo prazo; k) procurar reestruturar os passivos, com o objetivo de compatibilizar os pagamentos com o fluxo de disponibilidades de recursos da empresa; l) acompanhar os processos trabalhistas, fiscais, previdenciários e cíveis, que possam gerar obrigações para a empresa; m) manter a Presidência da Empresa constantemente informada sobre os processos de negociação dos débitos, acordos e parcelamentos firmados; n) acompanhar as ações de elaboração das declarações fiscais da empresa, zelando para que tais obrigações sejam cumpridas nos prazos legais; o) promover as retenções dos tributos de qualquer natureza, a cargo da empresa; p) promover os registros dos atos legais da Companhia na Junta Comercial e outros órgãos afins; q) acompanhar as atividades de fiscalização dos contratos firmados pela EMGERPI; r) realizar o cadastramento dos bens móveis e imóveis da EMGERPI; s) orientar e supervisionar a alocação dos bens da EMGERPI, em cada um dos setores que deles necessitem, ou junto a terceiros com os quais a empresa venha a celebrar contratos com este objetivo; t) realizar a avaliação e leilão dos bens inservíveis ou sem utilidade para a EMGERPI; u) promover junto aos empregados e usuários a racionalidade e eficiência na utilização dos bens móveis e imóveis da EMGERPI; v) promover a manutenção dos bens móveis e imóveis da empresa; w) manter em perfeita ordem a documentação referente aos bens de propriedade da empresa; x) promover a realização e acompanhamento dos serviços gerais da EMGERPI (transporte, comunicação, limpeza, conservação, vigilância, portaria, etc.); y) promover a aquisição de bens, equipamentos e o suprimento dos setores da empresa; z) praticar, em conjunto com o Diretor Presidente, os atos de representação da sociedade, como definido no artigo 16 do Estatuto Social. **ARTIGO 18** - (Revogado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22.01.2016) **ARTIGO 18-A** - Compete ao Diretor de Regularização Patrimonial Imobiliário: a) realizar a identificação e catalogação das áreas urbanas que integram o acervo patrimonial imobiliário incorporado à EMGERPI; b) adotar os procedimentos administrativos, técnicos, jurídicos e cartoriais necessários à regularização junto às Serventias Cartorárias dos bens imóveis identificados e catalogados no acervo patrimonial imobiliário da EMGERPI; c) adotar as medidas necessárias ao regular processo de escrituração dos bens imóveis, que compõem a carteira imobiliária das extintas empresas que foram incorporadas à EMGERPI, bem como de todas as Companhias extintas, que a EMGERPI venha a atuar como Liquidante/Incorporadora; d) manter atualizadas as informações relativas aos procedimentos de regularização patrimonial imobiliário, que repercutam na tramitação dos processos a cargo da Diretoria de Processos Imobiliários; e) acompanhar e controlar a realização das etapas dos processos de regularização patrimonial imobiliário; f) requisitar informações junto aos demais setores da EMGERPI, para garantir a regular instrução dos processos, bem como os procedimentos administrativos, para resguardar o interesse patrimonial imobiliário da empresa; g) promover a avaliação dos imóveis do acervo patrimonial imobiliário da EMGERPI, que possam atender às ações dos programas habitacionais do Governo do Estado, regularizando as ocupações irregulares, para oportunizar a execução de políticas públicas; h) organizar em arquivo o acervo patrimonial imobiliário da EMGERPI; i) manter o sistema de informações sobre a execução dos contratos de obras, que estejam a cargo da EMGERPI, bem como o efetivo controle sobre a liquidação dos mesmos; j) praticar, em conjunto com o Diretor Presidente,

os atos de representação da Sociedade, como definido no artigo 16 do Estatuto Social. **ARTIGO 19** – Compete ao Diretor de Processos Imobiliários: a) orientar e supervisionar todas as atividades dos programas de habitação da EMGERPI; b) controlar e avaliar os procedimentos na Casa do Mutuário; c) encaminhar as demandas que necessitem de regularização imobiliária, para a Diretoria de Regularização Patrimonial Imobiliária promover as ações cabíveis, objetivando assegurar a regular tramitação dos processos administrativos; d) supervisionar as atividades de liquidação dos contratos, negociação, bem como a expedição de documentos de transferência de imóveis; e) manter sistema de informações sobre contratos imobiliários, bem como sobre todas as ocorrências relativas aos mesmos; f) administrar os direitos creditórios oriundos do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, que a EMGERPI absorveu pela incorporação da extinta Companhia de Habitação do Piauí – COHAB; g) acompanhar o andamento dos processos referentes à liquidação dos contratos e encaminhá-los à Caixa Econômica Federal, objetivando a homologação dos mesmos; h) assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, os documentos específicos da carteira imobiliária da EMGERPI, especialmente, os de transferência, liquidação e baixa dos contratos imobiliários; i) praticar, em conjunto com o Diretor Presidente, os atos de representação da sociedade, como definido no artigo 16 do Estatuto Social. **ARTIGO 20** - Compete ao Diretor de Gestão Contábil: a) coordenar e supervisionar todas as atividades relativas aos registros contábeis dos atos de gestão da empresa, como fluxo de receitas e despesas, compromissos assumidos pela empresa, registros patrimoniais, tributários, pagamentos realizados, dentre outros, que compõem a movimentação econômico-financeira e patrimonial da empresa; b) realizar a prestação de informações sobre o campo contábil, às autoridades, sempre que solicitadas; c) orientar sobre a classificação contábil e sobre a avaliação das despesas, examinando sua natureza à luz do plano de contas; d) observar as recomendações emanadas dos órgãos de controle interno e externo; e) supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis e dos relatórios gerenciais, que fazem parte dos processos de prestação de contas ao TCE; f) elaborar relatórios gerenciais, planilhas e gráficos que demonstrem a situação patrimonial, econômico-financeira e compromissos da empresa, apresentando à Diretoria, para avaliação e tomada de decisão; g) notificar aos empregados com pendências de prestação de contas, para regularização de tais pendências; h) levar ao conhecimento do Diretor Presidente toda e qualquer situação que se enquadre como irregular, para que a Direção da empresa possa tomar as medidas cabíveis; i) atender às notificações dos órgãos de controle interno e externo; j) realizar outras atividades compatíveis com a finalidade da Diretoria; k) praticar, em conjunto com o Diretor Presidente, os atos de representação da sociedade, como definido no artigo 16 do Estatuto Social. **ARTIGO 20-A** - Compete ao Diretor de Gestão de Pessoas: a) promover pesquisas e estudos relacionados à legislação de recursos humanos, no âmbito da EMGERPI; b) orientar e dirimir dúvidas quanto a aplicação da legislação relativa à administração de recursos humanos; c) subsidiar a Assessoria Jurídica com o fornecimento de informações técnicas e fáticas necessárias à elaboração da defesa da Empresa em matérias relacionadas à administração de pessoal; d) propor medidas referentes à atenção à saúde ocupacional e segurança do trabalho; e) gerenciar benefícios e auxílios aos empregados da Empresa; f) gerenciar os sistemas informatizados de recursos humanos em sintonia com as diretrizes emanadas da SEAD - Secretaria de Estado de Administração; g) garantir a segurança das informações e a qualidade e confiabilidade dos dados relacionados aos sistemas gerencias de pessoal sob a responsabilidade da Assessoria; h) elaborar planilhas demonstrativas do quadro de pessoal da Empresa, cessão dos empregados, remuneração e outras despesas de custeio com pessoal; i) realizar atividades relacionadas com cadastro, direitos e deveres dos empregados; j) gerenciar as atividades de movimentação dos empregados, para órgãos do Estado; k) gerenciar o processo de capacitação dos empregados da Empresa; l) gerenciar as atividades relacionadas a empregos e salários na Empresa; m) manter registros dos cargos em comissão e funções gratificadas; n) desenvolver estudos relacionados com a estrutura organizacional da Empresa, fluxos de trabalho e manualização de procedimentos; o) manter articulação permanente com a SEAD – Secretaria de Estado de Administração e com ATI - Agência de Tecnologia da Informação, para realização dos comandos e acertos no processamento da folha de pagamento da EMGERPI; p) providenciar os comandos dos encargos sociais, na forma da legislação vigente; q) providenciar as informações referentes às obrigações acessórias, tais como: RAIS, DIRF e GFIP, para envio aos órgãos competentes; r) manter articulação com os sindicatos representativos dos empregados da Empresa, para construção de relações colaborativas na aplicação dos termos dos acordos coletivos de trabalho; s) exercer a interlocução com os empregados da Empresa, orientado-os quanto aos seus direitos e deveres e no tocante ao

encaminhamento das suas demandas; t) manter a Presidência constantemente informada sobre a execução da política de pessoal da empresa, mediante despachos administrativos, planilhas demonstrativas dos impactos financeiros do custeio com pessoal e através de relatórios gerenciais; u) realizar outras ações compatíveis, sempre que solicitada; v) praticar, em conjunto com o Diretor Presidente, os atos de representação da sociedade, como definido no artigo 16 do Estatuto Social; **ARTIGO 21** – Compete a Assessoria Jurídica: a) prestar assistência jurídica ao Presidente e aos órgãos da EMGERPI; b) orientar sobre a feitura de atos normativos da Empresa; c) orientar sobre a correta interpretação e aplicação das normas da Empresa; d) elaborar minutas-padrão sobre contratos, termos de convênios e demais instrumentos legais da Empresa; e) realizar estudos e emitir pareceres sobre temas submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica; f) colaborar, sempre que necessário na elaboração de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário; g) promover a defesa da EMGERPI nas demandas judiciais (trabalhista, civil e fiscal); h) realizar treinamento em serviço; i) assessorar a empresa nas negociações coletivas de trabalho; j) realizar outras ações compatíveis por solicitação do Presidente da Empresa; **ARTIGO 22** – (Revogado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22.01.2016). **CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL - ARTIGO 23** – O Conselho Fiscal, eleito pela Assembléia Geral para mandato anual, terá as atribuições determinadas na lei 6.404, de 15 de novembro de 1976 (art. 163) e será composto de 04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) suplentes, sendo estes, quando necessário, convocados na ordem pela qual foram designados na ata da Assembléia Geral que os eleger. **§ 1º** - Os membros efetivos do Conselho Fiscal e os suplentes, quando em exercício, farão jus à remuneração que for fixada pela Assembléia Geral que os elegeu, respeitado o disposto no Artigo 162 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976. **CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL - ARTIGO 24** – A sociedade tem como órgão máximo deliberativo, a Assembléia Geral dos Acionistas, regulada a sua convocação e instalação como se vê a seguir, tendo poderes para decidir todos os negócios relativos aos interesses da sociedade e para adotar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **ARTIGO 25** – A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, sem exclusão de outras atribuições previstas em lei, compete: **I – ORDINÁRIA** a) eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando for o caso; b) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por ele apresentadas; **II – EXTRAORDINÁRIA** a) reformular o Estatuto Social da Companhia; b) eleger e destituir, a qualquer tempo, quaisquer dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal na forma da legislação vigente; c) fixar remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; d) promover operação de cisão, fusão ou incorporação da EMGERPI, sua dissolução ou liquidação, bem como eleger ou destituir os liquidantes e julgar-lhes as contas; e) deliberar sobre outros assuntos que lhe forem propostos pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal; f) deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto. **ARTIGO 26** – A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, até 30 de abril e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, com a antecedência e pela forma estabelecidas na Lei. **ARTIGO 27** – Os acionistas poderão participar das Assembléias Gerais por si próprios ou através de representantes que exibam à mesa da Assembléia, as necessárias procurações. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O Estado do Piauí será representado nas Assembléias Gerais pelo Procurador Geral do Estado ou por outro Procurador que este designar, conforme resulta do inciso VIII do art. 2º da Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 1990; enquanto que o Município de Teresina será representado pelo Procurador Geral do Município ou por outra pessoa regularmente designada. **ARTIGO 28** – As Assembléias Gerais serão presididas pelo representante do Acionista Majoritário e secretariadas por pessoa, acionista ou não, indicada pela própria Assembléia. **ARTIGO 29** – Dos trabalhos das Assembléias Gerais serão lavradas atas em livro próprio, atendendo-se, ainda, às determinações legais quanto ao registro de presença de acionistas e mais detalhes relativos à realização das reuniões. **ARTIGO 30** – As Assembléias Gerais instalarão e deliberam segundo os *quorums* estabelecidos na Lei. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO FINANCEIRO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ARTIGO 31** – O exercício financeiro começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **ARTIGO 32** – Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras ou outras que a legislação venha a exigir: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultado do exercício; c) demonstração das mutações do patrimônio líquido; e d) notas explicativas e outros quadros analíticos, em complementação às demonstrações, necessários para esclarecimento da situação patrimonial e do resultado do exercício. **ARTIGO 33** – As demonstrações financeiras referidas no artigo anterior constituirão as



Contas da Diretoria, que serão submetidas ao Conselho de Administração para que este, juntando a estas suas próprias Contas, submeta-as conjuntamente à Assembléia Geral, nos termos e para os fins da Lei. **CAPÍTULO VII - DO LUCRO, DAS RESERVAS E DOS DIVIDENDOS - ARTIGO 34** – Do resultado do exercício serão deduzidos eventuais prejuízos acumulados e será feita a provisão para o imposto de renda, além de outras provisões e reservas estabelecidas na legislação vigente, na forma do Artigo 189 da Lei 6.404/76. **ARTIGO 35** – (Revogado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.10.2016). **ARTIGO 36** – (Revogado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26.10.2015). **CAPÍTULO VIII - DO PESSOAL - ARTIGO 37** – O regime jurídico de pessoal da EMGERPI é o da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). **ARTIGO 38** – O regulamento do Pessoal estabelecerá as normas necessárias à boa gestão dos Recursos Humanos da sociedade dispendo, entre outros temas, sobre a admissão, demissão, acesso, remuneração, vantagens e regime disciplinar. **ARTIGO 39** – Poderão prestar serviços à EMGERPI servidores públicos federais, estaduais ou municipais, civis, e militares, das administrações diretas ou indiretas, quando requisitados e cedidos por quem de direito. **ARTIGO 40** – Os Diretores ou representantes por eles designados, ao assumirem suas funções, prestarão declarações de bens, anualmente renovada. **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS - ARTIGO 41** – Das comissões ou grupos de trabalho, designadas para tratar de assuntos relacionados com passivos, patrimônio e pessoal da EMGERPI participará, obrigatoriamente, na condição de membro, o Diretor da área envolvida na esfera da Comissão, ou seu representante. **ARTIGO 42** – Os aumentos de capital serão conduzidos segundo as normas legais aplicáveis. **ARTIGO 43** – Os casos omissos neste Estatuto serão solucionados pela Diretoria, pelo Conselho de Administração ou pela Assembléia Geral, segundo a competência de cada um, atendidos sempre os preceitos legais aplicáveis. **ARTIGO 44** – Reestruturada a Diretoria da Companhia, houve necessidade de adequar o Estatuto Social, com a recepção das novas denominações e competências da Diretoria, revogando-se os artigos 16 a 20, reescrevendo-os para a inserção das alterações, passando os citados artigos a ter cada um à redação constante do presente Estatuto, de 16 a 20. Devido às alterações acrescentadas ao Estatuto Social, foram reenumerados os artigos dos 21 aos 46. **ARTIGO 44-A** - Reestruturada a Diretoria da Companhia, houve necessidade de adequar o Estatuto Social, com a inserção das novas unidades organizacionais: Diretoria de Regularização Patrimonial Imobiliária e Diretoria de Gestão de Pessoas com suas respectivas competências, revogando-se os artigos 18 e 22, devido a transformação da Diretoria de Acompanhamento e Controle de Obras em Diretoria de Regularização Patrimonial e Imobiliária e da Assessoria de Gestão de Pessoas em Diretoria de Gestão de Pessoas, acrescentando-se os artigos 18-A e 20-A, para registro das alterações, passando os citados artigos ter cada um a redação constante do presente Estatuto Social. **ARTIGO 45** – Na data da aprovação da consolidação deste Estatuto, os cargos em comissão da EMGERPI, são os descritos na tabela, Anexo I, com as correspondentes remunerações de cada cargo e o desenho organizacional da EMGERPI está descrito no Organograma, anexo II, partes integrantes deste Estatuto Social. **ARTIGO 45-A** – Os cargos em comissão, descritos na tabela Anexo I, perceberão valores referentes ao auxílio alimentação equivalentes aos empregados da extinta Empresa de Processamentos de Dados do Piauí – PRODEPI. **ARTIGO 46** - Na Assembléia Geral Extraordinária do dia 16 de fevereiro de 2011 foi aprovada a tabela de funções gratificadas da EMGERPI, com as remunerações correspondentes, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE	VALOR
FG-1	50	R\$ 500,00
FG-2	20	R\$ 350,00
FG-3	10	R\$ 250,00
TOTAL	80	

ARTIGO 47 – Fica a EMGERPI a partir de Janeiro de 2017 autorizada a realizar todas as licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos em conformidade com o art. 28 e seguintes da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e Decreto nº 8.945 de, 27 de dezembro de 2016. **7. DOCUMENTOS** - Ficam Arquivados na sede os documentos pertinentes a Assembleia, e os anexos I - Tabela dos Cargos Comissionados da Emgerpi, Anexo II - Organograma da EMGERPI, estão dispostos no original deste resumo **8. ENCERRAMENTO** – Às 11 horas e 30 minutos foi encerrada a Assembleia e posteriormente, lavrada, conferida e assinada a presente ata. Teresina, 14 de fevereiro de 2017. Kildere Ronne de Carvalho Sousa – Presidente da Assembleia e representante do Acionista Majoritário; José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI e Auricélia Castelo Branco Oliveira, Secretária da Assembleia. Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 24/05/2017, sob nº 338282, protocolo 17/

023782-6, de 16/05/2017. NIRE 22 3 0000 364-0. EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Raimundo Nonato de O. Monteiro Júnior. Secretário-Geral.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - CNPJ Nº. 06.643.068/0001-75, - NIRE – 223 0000 364 0 - REALIZAÇÃO DIA 28 DE ABRIL DE 2017.

Publicação em Resumo: 1. LOCAL, HORA E DATA: realização na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A., localizada na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, às 10:00 h (dez) horas do dia vinte e oito de abril de 2017. **2. MESA:** Diretor Presidente: José Ricardo Pontes Borges representante da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Secretária: Auricélia Castelo Branco Oliveira. **3. QUORUM:** Estava presente o representante do acionista detentor de mais 99,64% das ações ordinárias com direito a voto Dr Kildere Ronne de Carvalho Souza **4. CONVOCAÇÃO:** Edital publicado nas edições dos dias 17, 18 e 19 de abril de 2017 do Diário Oficial do Estado do Piauí, e nas edições de 17, 18 e 19 de abril de 2017 no Jornal Meio Norte. **5. PRESENCAS:** Encontravam-se presentes os senhores Walter de Sousa Setúbal, Diretor de Gestão Contábil, Kenya Costa Ciriaco Botelho, Assessora Contábil e Anderson Régis Viana da Cunha, Gerente Contábil, e os atuais membros do conselho fiscal: Décio Solano Nogueira, João Silva de Oliveira Neto, Lívia de Oliveira Castelo Branco e Geraldo Margela Rodrigues dos Santos. **6. ORDEM DO DIA:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2016; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos; 3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal; 4. Outros assuntos da competência da AGO e de interesse da sociedade. **7. DELIBERAÇÕES:** **1. APROVAR** integralmente sob o aspecto formal e sem reservas as contas dos administradores relativos ao exercício social findo em 31.12.2016, consignadas nas Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Conselho de Administração, liberando-os de qualquer responsabilidade por eventos daquele exercício social, nos termos do disposto no § 3º do art. 134 da Lei das Sociedades Anônimas. **2. APROVAR** sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos. A empresa encerrou o exercício social de 2016 com um prejuízo de R\$ 38.902.241,88 (trinta e oito milhões, novecentos e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), como indicado nas Demonstrações Financeiras aprovadas por esta mesma Assembleia. Nestas condições, a reserva de capital constante no balanço de 31/12/2016, não foi suficiente para amortizar nenhuma parte relevante dos prejuízos acumulados, de onde resulta claro, que a declaração de dividendos seria absolutamente temerária, pois o pagamento destes comprometeria inclusive o capital social da empresa, circunstância expressamente vedada pela legislação específica. Assim, propunha a casa que não declarasse dividendos, o que a Assembleia, votando, aprovou por unanimidade. **3. REELEGER** administradores e os membros do Conselho Fiscal. **MEMBROS EFETIVOS:** Décio Solano Nogueira, CPF nº 226.446.523-91 e da Carteira de Identidade nº 453.848-SSP/PI; João Silva de Oliveira Neto, CPF nº 274.836.223-34 e da Carteira de Identidade nº 722.647-SSP/PI; Lívia de Oliveira Castelo Branco, CPF nº 011.449.733-84, Carteira de Identidade nº 2.203.493-SSP-PI, e Geraldo Margela Rodrigues dos Santos, CPF nº 014.549.603-10 e da Carteira de Identidade nº 40.587-SSP-PI. **MEMBROS SUPLENTE:** Kellyany Lopes de Cerqueira, CPF 919.337.063-68 e Carteira de identidade nº 2.085.285-SSP-PI. **Olenka de Souza Dantas Wanderley**, CPF nº 798.796.674-68 e Carteira de Identidade nº 2.955.109-SSP-PI; **Oswaldo do Rego Mello Filho**, CPF nº 758.043.873-91 e Carteira de Identidade nº 1.558.627-SSP/PI. **Cynthia Silva Ribeiro, brasileira**, CPF nº 646.134.293-15 e Carteira de Identidade nº 1.877.515-SSP/PI. Registrar que os membros efetivos do Conselho do Fiscal serão empossados nos seus respectivos cargos nesta, todos com mandato de 1 (um) ano. **3. MANTER** a remuneração dos Conselheiros em exercício no valor até hoje praticado, qual seja, de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada. Teresina (PI), 28 de abril de 2017. Kildere Ronne de Carvalho Sousa – Presidente da Assembleia e representante do Acionista Majoritário; Auricélia Castelo Branco Oliveira, Secretária da Assembleia. Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 17/05/2017, sob nº 338270, protocolo 17/023788-5, de 16/05/2017. NIRE 22 3 0000 364-0. EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Raimundo Nonato de O. Monteiro Júnior. Secretário-Geral.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, CNPJ: **07.207.996/0001-50**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 520.

Validade: 12 meses
Expedição: 25/05/2017

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 1843

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ - SENGE**, CNPJ: **07.471.436/0001-08**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 517.

Validade: 12 meses
Expedição: 13/06/2017

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 1860

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - ADOMIP**, CNPJ: **07.777.712/0001-60**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 836.

Validade: 12 meses
Expedição: 04/05/2017

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 1862



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida os representantes dos órgãos ambientais; de entidades públicas federais, estaduais e municipais; de organizações não-governamentais; proprietários e posseiros de imóveis rurais; representantes dos setores empresariais; de associações comunitárias; e, o público em geral, para participarem das Consultas Públicas sobre a proposta de criação da Unidade de Conservação Parque Estadual do Cânion do Rio Poti, no município de Buriti dos Montes - PI. As Consultas Públicas serão realizadas no dia 14/07/2017, com início às 9h e 30min e previsão de término às 12h, no Auditório João do Monte/Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes, situado na Rua José Alves, S/N, Centro, CEP 64.345-000, Município de Buriti dos Montes/PI; e, no dia 15/07/2017, com início às 9h e 30min e previsão de término às 12h, na sede da Escola Municipal Sebastião Marreiros, situada na Comunidade Conceição dos Marreiros, Zona Rural do Município de Buriti dos Montes/PI. Os limites da proposta de criação da Unidade de Conservação Parque Estadual do Cânion do Rio Poti, no município de Buriti dos Montes - PI e outras informações estão disponíveis no site da SEMAR: www.semar.pi.gov.br. Qualquer dúvida deve ser enviada por correio eletrônico para secsemar@semar.pi.gov.br ou por correspondência para: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Superintendência de Meio Ambiente, Rua 13 de Maio, nº 307 Centro/Norte 4º Andar, CEP: 64001-150 - Teresina-PI. Teresina, 26 de junho de 2017, Luiz Henrique Sousa de Carvalho Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí.

Teresina (PI), 26 de junho de 2017.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 472



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE